



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº2/2018

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

----- **01.01** – Sessão Solene – 25 de Abril -----

1 – Exposição “Musicações de um Andarilho”, Roberto Chichorro -----

2 - Cantar Abril – Conservatório de Música de Ourém e Fátima -----

3 - Hino Nacional – Conservatório de Música de Ourém e Fátima -----

4 - Discursos de Abril – 5m por Grupo Municipal – MOVE; CDS-PP; PS; PSD; ----

5m Presidente CMO; 5m Presidente AMO -----

----- **01.02** – Apreciação e votação da ata nº 01/2018 referente à sessão ordinária de 2018.02.27. -----

----- **01.03** – Leitura resumida do expediente. -----

----- **01.04** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **01.05** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-2)-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta camarária – Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referentes ao ano económico de 2017. -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da adesão da AMO à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, com assunção da despesa respetiva da quota anual. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – doação de materiais à União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, para aplicar em diversos caminhos vicinais. -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – doação de materiais à Freguesia de Espite, para beneficiação de bermas. -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – doação de materiais à União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, para diversos trabalhos. -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – doação de materiais à União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, para construção de valetas na rua Principal e na rua das Alminhas, em Lagoa do Grou. -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – doação de materiais à União de Freguesias de Matas e Cercal, para arranjo de diversas serventias de acesso a terrenos. ----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – doação de calçada União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, para requalificação do “Espaço envolvente das Alminhas”, sito no lugar de Ladeira do Fárrio. -----

----- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – protocolo de cedência à Freguesia de Fátima da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Moitas Gaiolas – Fátima. -----

----- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – delegação de competências por parte da Câmara nas Freguesias – propostas de acordos de execução – rede viária e estabelecimentos de educação – quadriénio 2018/2021. -----

----- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – propostas de protocolos com as Freguesias – caminhos vicinais e recurso humano – quadriénio 2018/2021. -----

----- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – expansão/prolongamento do Parque da Cidade - António Teixeira. -----

----- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. – plano de internalização – errata. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

----- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – 1.^a alteração ao mapa de pessoal, 2018. -----

----- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro Desportivo de Fátima – proposta de contrato-programa. -----

----- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – recuperação do antigo Hospital de Santo Agostinho e Casa da Eira – alteração ao protocolo com a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida. -----

----- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – 1.^a revisão orçamental – ano económico de 2018. -----

----- **02.18** – Apreciação e votação da proposta camarária – contratos de aluguer de viaturas – cedência da posição contratual. -----

----- **02.19** – Apreciação e votação da proposta camarária – propostas de protocolos de cedência de viaturas às Freguesias. -----

----- **02.20** – Apreciação e votação da proposta camarária – licenciamentos de obras particulares – pedidos de isenção do pagamento de taxas – Centro de Ação Social do Santuário de Fátima. -----

----- **02.21** – Apreciação e votação da proposta camarária – licenciamentos de obras particulares – pedidos de isenção do pagamento de taxas – Centro Social Paroquial de Rio de Couros. -----

----- **02.22** – Apreciação e votação da proposta camarária – tarifário de venda de água – regras de atribuição de tarifa social. -----

----- **02.23** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de alteração ao loteamento n.º 21/86 – Zona Industrial de Chã – Caxarias. -----

----- **02.24** – Tomada de conhecimento do relatório e contas, ano económico 2017 – Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. -----

----- **02.25** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.º Secretário -----
- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário -----
- José Manuel Pereira Alho -----
- Martim José Rosado Borges de Freitas -----
- António Ribeiro Gameiro -----
- Avelino da Conceição Subtil -----
- Helena Santos Pereira -----
- Alexandre Manuel Gaspar Faria -----
- Manuel Dias das Neves -----
- Nuno Manuel Pinto Dias -----
- Catarina Borges Faria -----
- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----
- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----
- Estela José Nunes Silva -----
- Filipe Remi Callebaut Mendes -----
- Cláudia Maria Pereira Campos -----
- Alberto José Pires Caveiro -----
- Paula Cristina de Oliveira Martins -----
- Não esteve presente o membro da Assembleia Municipal, senhor Nuno Miguel Neves dos Prazeres, dado ter sofrido um acidente um pouco antes do início da sessão. -----
- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores: -
- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----
- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----
- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----
- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----
- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----
- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro Susana Margarida Santos
Costa Pereira -----

----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Abílio Gameiro
Rodrigues -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias
Lopes -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- **RENÚNCIA DE MANDATO** -----

----- Nos termos do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada),
renunciou ao mandato, o membro da Assembleia Municipal, senhor Sérgio Manuel Gameiro
Fernandes – PPD/PSD, tendo tomado posse a senhora VANESSA CRISTIANA GOMES
FERREIRA, conforme previsto no artigo 79.º, do mesmo diploma legal. -----

----- **VANESSA CRISTIANA GOMES FERREIRA – Lista PPD/PSD**, jurista, natural de
Gondemaria, residente na Rua da Tapada, n.º 9, União de Freguesias de Gondemaria e Olival,
concelho de Ourém, titular do cartão de cidadão n.º 13980410, válido até 23-02-2019. -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Natálio de Oliveira Reis -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- José Augusto Dias dos Reis -----

----- Estela Augusta Rito Ribeiro -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, tendo cumprimentado todos os presentes. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

01.01 – SESSÃO SOLENE – 25 DE ABRIL -----

1 – Exposição “Musicações de um Andarilho”, Roberto Chichorro -----

2 - Cantar Abril – Conservatório de Música de Ourém e Fátima -----

3 - Hino Nacional – Conservatório de Música de Ourém e Fátima -----

4 - Discursos de Abril – 5m por Grupo Municipal – MOVE; CDS-PP; PS; PSD;
5m Presidente CMO; 5m Presidente AMO -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE,
expôs o seguinte: “Meus cumprimentos ao -----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Excelentíssimos senhores Membros Municipais -----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Excelentíssimos Senhores Vereadores -----

Comunicação Social, -----

Excelentíssimo Público Presente, -----

Público presente, -----

Comemoramos hoje o quadragésimo quarto aniversário da Revolução do 25 de Abril, uma data histórica para Portugal e para os portugueses, que simbolizou a revolta dos militares que, a 25



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

de Abril de 1974, levaram a cabo um golpe de Estado militar, pondo fim ao regime ditatorial do Estado Novo. -----

Desta forma, o Movimento das Forças Armadas, composto por militares que haviam participado na Guerra Colonial e por estudantes universitários, contou com o apoio da população portuguesa, numa Revolução que tornaria possível restituir aos portugueses não só a sua dignidade e liberdade, como também permitir a implantação de um regime democrático e pluralista em Portugal. -----

É assim que o 25 de Abril, também conhecido pelo Dia da Liberdade ou o dia da Revolução dos Cravos, se tornou num feriado nacional, onde se recorda a importância da liberdade no nosso país, para que esta data não se perca no tempo e continue bem viva na memória de todos os portugueses, permanecendo em todos quantos amam a liberdade e fazem dela a sua bandeira. -----

Mas, se é verdade que quando celebramos Abril estamos a prestar uma reconhecida homenagem àqueles que tornaram possível esta magnífica Revolução, por outro lado, também é verdade que jamais poderemos ignorar o lado menos vitorioso da nossa democracia, que ainda hoje é vivido, infelizmente, por alguns milhares de portugueses que vivem na pobreza e que continuam sentir na pele as consequências das sucessivas políticas governamentais ineficazes no combate às desigualdades sociais em pleno século XXI. -----

Urge, portanto, inverter este estado de coisas, e, acima de tudo, importa mobilizar os portugueses, dando-lhes uma nova esperança e um novo sentido de responsabilidade para as suas vidas. -----

A começar, desde logo, pela necessidade de valorizarmos as pessoas, apostando claramente na educação, na ciência, na cultura e na formação do maior número possível de portugueses, não esquecendo a solidariedade para com os mais fracos, os mais desprotegidos e os mais pobres. -----

Não menos importante é a questão da consolidação da democracia participativa no nosso país, outra memória do 25 de Abril que se reveste da maior importância para que os valores democráticos de Abril se mantenham intactos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

É grande a ânsia que todos nós temos de dar margem de liberdade para a democracia participativa, para a afirmação dos cidadãos na vida política da sua comunidade e do seu país, tanto mais que os Grupos de Cidadãos Eleitores ou Movimentos Independentes são fundamentais em qualquer regime democrático ou em qualquer Estado de Direito. -----

Certo é que, para além dos partidos políticos democráticos, também os Grupos de Cidadãos Eleitores constituem um pilar estruturante e fundamental da estabilidade do nosso sistema político, e, efetivamente, quer uns, quer outros, representam com dignidade os cidadãos. E, por isso, se diz que a democracia não se esgota nos partidos, indo para além deles. -----

Se analisarmos esta questão à luz da ordem jurídico-constitucional, observamos que a versão original da Constituição da República Portuguesa, no seu nº 2 do artº 246º, relativo à Assembleia de Freguesia, estipulava que *“podem apresentar candidaturas para as eleições dos órgãos das freguesias, além dos partidos políticos, outros grupos de cidadãos eleitores, nos termos estabelecidos por lei”*. -----

Acontece que, toda esta abertura, não foi suficiente para que a Constituição de 1976 ousasse ser mais ambiciosa, e ir mais além naquilo que concerne à capacidade eleitoral dos Grupos de Cidadãos Eleitores, acabando por se quedar pela base da pirâmide do Poder. -----

Contrariamente, foi preciso esperar pela 4ª Revisão Constitucional em 1997, para que passasse a ser contemplado um reforço dos mecanismos de participação dos cidadãos. -----

Em suma, a partir de 1997, os Grupos de Cidadãos Eleitores continuaram a poder apresentar listas próprias aos órgãos do Poder Local, ainda que continuassem (e continuam ainda até hoje) a não o poder fazer em relação às eleições legislativas! -----

É caso para dizer, que os Grupos de Cidadãos Eleitores, quarenta e quatro anos depois do 25 de Abril, ainda continuam a lutar pelo direito pleno à cidadania! -----

A verdade é que, para nós, a questão central tem a ver com o aprofundamento da consciência cívica que deve nortear a nossa ação coletiva, e uma exigência de maior co-responsabilização, maior informação e um maior esclarecimento dos cidadãos, a todos os níveis. -----

É, pois, importante que a democracia participativa e pluralista seja defendida dos perigos que a ameaçam, quer seja a passividade, o conformismo ou a indiferença. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Bem vistas as coisas, o que para nós se torna necessário é termos mais pluralismo, maior participação dos cidadãos na vida cívica e política, de maior transparência na vida pública, sob pena de ficarmos apáticos e indiferentes às injustiças vividas na sociedade. -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, -----

No 25 de Abril que hoje, aqui, celebramos, o MOVE – Movimento independente quer também homenagear todos os oureenses que foram vítimas da ditadura. -----

O MOVE assume, por isso, que se devem honrar e respeitar todos os militares de Abril, nomeadamente os que faleceram no palco da Guerra Colonial ou que, em consequência dela, ainda hoje sofrem de doenças pós-traumáticas que sem a sua coragem, determinação e sacrifício, esta revolução já mais seria possível. -----

Do mesmo passo, o MOVE, em face da situação que Portugal ainda hoje atravessa, considera que não podemos esquecer os ideais que levaram a cabo esta revolução, transmitindo às gerações futuras os acontecimentos do passado de forma a aperfeiçoar a liberdade e igualdade conquistada em prol da sociedade de forma a, por exemplo: -----

- acabar definitivamente às desigualdades sociais; -----
- garantir serviços de saúde que dignifiquem o povo português; -----
- disciplinar a educação e a justiça e que com elas se trave a corrupção, evitando, deste modo, que sejam sempre os mais pobres a pagar os desvarios económicos e financeiros dos mais ricos do país; -----
- garantir a igualdade de direitos e de oportunidades; -----
- controlar os grandes *lobbies* que dominam a sociedade; -----
- praticar a equidade democrática, concedendo, por exemplo, aos Movimentos de Cidadãos Independentes, as mesmas prerrogativas que são dadas aos partidos políticos. -----

Porque o 25 de Abril também é isto! -----

Esperando que seja possível ao povo do concelho de Ourém, no fundo que seja possível a todos nós, exercer plenamente estes direitos, liberdades e garantias, e que o 25 de Abril seja defendido hoje e sempre. -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

Viva o 25 de Abril! -----

Viva Portugal! -----

Obrigada.” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades Civas, Militares e Religiosas -----

Exmos. Representantes das Associações Cívicas, Desportivas, Recreativas, Culturais e Empresariais, -----

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

Tinha oito anos de idade e morava em Luanda, Angola, quando se deu o 25 de Abril de 1974.

Não o vivi, portanto, como muitos – não tinha sequer idade para isso. Nesse mesmo ano vim para Portugal, para o distrito de Évora, no Alentejo. Comecei, então, a acompanhar a vida política, por intermédio do meu pai, no CDS. Os que se lembram desses tempos sabem o que era ser-se filiado do CDS ... e em pleno Alentejo! -----

Naquele tempo vivia-se política. Todos estávamos apaixonados por política. Todos tínhamos opinião, todos tomávamos partido. Acreditava-se. Acreditava-se em princípios e em valores. Uns, acreditavam nuns, outros, noutros. A mim, ensinaram-me sempre a respeitar todos e a lutar por aqueles em que acredito. -----

De lá até hoje, muito foi feito em favor dos portugueses. Outros, melhor do que eu, saberão enaltecer o que trouxe de bom o 25 de Abril de 1974. Mas, pelo que tenho visto, poucos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

aceitam, no entanto, o paradoxo do 25 de Abril. E, de facto, o 25 de Abril de 1974 teve um paradoxo: o paradoxo de se ter de lutar pela liberdade ... depois de conquistada a liberdade! O 25 de Abril de 1974 deve ser comemorado, sim, mas lembrando o 25 de Novembro de 1975. Sempre! -----

Todos nós, portugueses, devemos muito ao 25 de Novembro de 1975. Todos. Todos os que prezamos a liberdade, os que prezamos a democracia, os que prezamos o pluralismo, o debate livre, a liberdade de expressão. Todos os que prezamos as eleições e a alternância política por escolha do voto popular. Os que prezamos o Estado de Direito. E as liberdades fundamentais. Foi em 25 de Novembro de 1975 que se pôs fim ao PREC (Período Revolucionário Em Curso), foi nesse dia que se pôs fim à tentativa de impor o comunismo em Portugal. Foi em 25 de Novembro de 1975 que se estabeleceu finalmente a democracia e a liberdade no nosso país. --

Minhas Senhoras, -----
 Meus Senhores, -----

Em tempo de comemorações do 25 de Abril de 1974, 44 anos volvidos, há uma característica que a nossa democracia tem vindo a evidenciar: a falta de credibilidade da classe política portuguesa. -----

O problema principal do nível geral da classe política, num país como o nosso, tem a ver com o sistema eleitoral. Para o ano termos eleições legislativas. A este propósito, a questão essencial é a do método pelo qual são os deputados escolhidos e eleitos. A recorrente discussão sobre a redução do número de deputados, por não pretender alterar o atual método de eleição – que confere às chefias partidárias o monopólio das escolhas – apesar de ser popular, não resolve o problema! Se outro fosse o método de eleição dos deputados e se outro fosse o método de escolha dos candidatos a deputados no interior dos partidos, aí, sim, haveria mudança, com, pelo menos, uma vantagem acrescida: a da qualidade dos eleitos, logo, a da qualidade da democracia. Era por aqui que deveria começar a discussão sobre a qualidade da democracia portuguesa e sobre a qualidade da sua classe política. -----

Já era, pois, tempo, nas eleições para a Assembleia da República, de serem aproveitados todos os votos, de ser criado um círculo nacional e de não haver votos a valerem tudo e outros



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

a não valerem nada. E já era tempo de os eleitores poderem escolher não apenas o partido, mas também o seu deputado preferido, o deputado do seu partido que gostariam de ver na Assembleia da República. Talvez assim começasse a haver mais respeito por parte dos partidos e dos respetivos deputados para com os eleitores, que os elegeram, e vice-versa. Talvez assim a aproximação entre eleito e eleitor acontecesse. E talvez assim a abstenção fosse diminuindo. -----

Com o sistema eleitoral vigente, aos líderes dos partidos basta-lhes controlar os aparelhos partidários para que disponham de toda a margem de manobra. Quem baseia a sua atividade política no controlo do aparelho partidário o que prefere é não mexer em nada, é deixar as coisas como estão. Mas não nos iludamos: se não se mexer no essencial, se se mantiverem as coisas como estão, o que se está a fazer é a reduzir a qualidade da nossa democracia, a diminuir a própria democracia. -----

E não nos esqueçamos de que o voto é talvez o único instrumento que nos coloca, a todos, em pé de igualdade, sejamos nós ricos ou pobres, jovens ou velhos, homens ou mulheres, da raça A ou da religião B, do litoral ou do interior, do continente ou das ilhas, da mais distante das aldeias à mais cosmopolita das vilas ou das cidades. O voto é isso: o meu é exatamente igual ao de qualquer outro cidadão. -----

É, pois, tempo de acrescentar democracia à democracia. -----

Como há pouco disse, o 25 de Novembro de 1975 completou o 25 de Abril de 1974. Mas, a classe política, essa, tem-se revelado, ao longo destes 44 anos, cada vez mais incapaz de estar à altura do que aquelas duas datas proporcionaram. Até valores simples, que nada têm a ver com ideologias ou com partidos, se têm vindo a perder: o respeito, a honra, a palavra dada, o trabalho, o sentido do dever, a exigência, a responsabilidade, o rigor e até a pontualidade - valores que toda a gente sabe o que significam, que toda a gente sabe como se interpretam e até como, quando e onde devem ser utilizados, são valores que devemos recuperar. -----

É, portanto, tempo de reclamar uma mudança no sistema eleitoral - a par da necessária e inadiável mudança na Justiça. São estas, as duas mais importantes reformas verdadeiramente estruturais de que o país carece. Se não forem concretizadas, as pessoas, as famílias, as



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

comunidades e o país ficarão mais distantes da Democracia e do Estado de Direito –
justamente, dois dos pilares fundamentais do 25 de Abril de 1974. -----

Disse.” -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, na qualidade de representante do grupo municipal do
Partido Socialista, expôs o seguinte: ““Amigos, companheiros e camaradas”, “hoje vem-me à
memória uma frase batida”: -----

“Aprende a nadar, companheiro -----

Que a maré se vai levantar -----

Que a liberdade está a passar por aqui -----

Maré alta -----

Maré alta -----

Maré alta”. -----

Começo esta minha intervenção, recordando versos de três canções do recorrentemente
designado “escritor de canções” Sérgio Godinho, que ainda recentemente participou em Ourém
no evento denominado “Tarde da Diferença”. -----

De facto, apesar dos mais de quarenta e cinco anos de distância, tenho bem presente a canção
“Maré Alta”, do primeiro disco de Sérgio Godinho, denominado “Sobreviventes” lançado no ano
de 1971, que durante os anos de 1972 e 1973, tantas vezes escutei na Cantina de
“Económicas”. -----

Nesses anos, as Cantinas Universitárias e em especial as que eram geridas pelas Associações
de Estudantes, eram espaços de afrontamento à ditadura, procurando furar a rigorosa censura
imposta aos portugueses, embora por vezes a ementa do dia fosse alterada para “Cassetetes à
portuguesa”, servidos pela polícia de choque. -----

A repressão sentia-se de forma muito acentuada na vida estudantil, altamente vigiada pela
PIDE, que sistematicamente fazia levadas de prisões, que eram silenciadas na imprensa, por
imposição da censura, mas denunciadas através da imprensa associativa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Talvez possam ficar com uma ideia mais clara do que era a censura se eu vos der conta do que escrevia o jornal “Expresso” no seu n.º 5, de 3 de fevereiro de 1973, num artigo intitulado **“Sá Carneiro já não é deputado”**. A certa altura do artigo pode ler-se: -----

“As razões da renúncia do deputado Sá Carneiro não foram tornadas públicas. O texto da sua declaração de renúncia circulou privadamente entre os deputados, por decisão do presidente da Assembleia, mas não foi publicado no “Diário das Sessões”, nem autorizada a transcrição para a Imprensa.” -----

Contudo, naqueles anos, o que mais atormentava a minha geração era o espectro da Guerra Colonial. -----

Assistíamos à incorporação nas fileiras das Forças Armadas e à sua subsequente partida para os teatros de guerra da Guiné, Angola e Moçambique, de onde se poderia voltar ou não, ou parafraseando Reinaldo Ferreira, num poema intitulado “Menina dos Olhos Tristes”, cantado pelo Zeca Afonso e pelo Adriano Correia de Oliveira, poder-se-ia voltar “numa caixa de pinho”.

Para os jovens da minha geração o aproximar dos vintes anos era um sufoco muito grande, principalmente os que estudavam no ensino superior e tinham acesso a mais informação. -----

Foi, pois, com enorme expectativa e ansiedade que na manhã de 25 de ABRIL nos apercebemos que algo se estava a passar e partimos à descoberta do que representavam os sinais que o Rádio Clube Português ia transmitindo através da leitura de comunicados do MFA.

Desse dia guardo um exemplar da 2.ª Edição do jornal “República”, adquirido a um ardina no final da tarde e que partilho aqui convosco, com a manchete: -----

AS FORÇAS ARMADAS TOMARAM O PODER

No final da capa o seguinte destaque: -----

“ESTE JORNAL NÃO FOI VISADO POR QUALQUER COMISSÃO DE CENSURA” -----

Terminava assim, por iniciativa dos jovens oficiais, marcados por 13 anos de guerra, para a qual não vislumbravam qualquer saída, prestando aqui a minha homenagem a todos eles, na pessoa do Capitão Salgueiro Maia, que assumiu um papel determinante na vitória dos revoltosos, comandando a coluna da Escola Prática de Cavalaria de Santarém, que integrava no comando de um dos pelotões o tenente António Silva. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Seguiram-se dias de e explosão coletiva, libertando as emoções recalçadas por décadas de opróbrio, um pouco por todo o país, mas talvez de forma mais expressiva em Lisboa, com o Povo a encher as ruas e a envolver as tropas vitoriosas num misto de agradecimento e esperança num futuro melhor. Viveram-se dias inebriantes em que todos os sonhos nos pareciam possíveis. -----

Os acontecimentos sucederam-se em catadupa, destacando, pelo seu simbolismo, dois ocorridos no dia 26. O assalto à sede da PIDE, efetuado pelo corpo de Fuzileiros Navais e a tomada da cadeia política de Caxias por uma força de Para-quedistas. -----

A este propósito o jornal "Diário de Lisboa" do dia 26 de abril fez a seguinte manchete: -----

CAXIAS CAIU

LIBERTOS OS PRESOS

DETIDA A DGS/PIDE

Entre os presos libertados de Caxias estava um ourense bem conhecido de todos nós, que integrou esta Assembleia durante muitos anos. Refiro-me como todos já devem ter percebido a Sérgio Ribeiro, que saúdo como um combativo militante pela libertação de Portugal da ditadura. Seguiram-se meses de movimentação social e de conflitualidade política, acabando por se atingir a estabilização social e a consolidação de uma democracia representativa. -----

Para isso contribuiu de forma determinante a realização no dia 25 de abril de 1975 das eleições para a Assembleia Constituinte, que tiveram uma participação superior a 90%. -----

Para a maioria esmagadora da população tratou-se da primeira vez que votaram, mas para quem já tinha votado em eleições sob o signo da ditadura terá sido seguramente também uma nova experiência. -----

Não sei se saberão que a votação consistia no depósito na urna, muitas vezes improvisada, de uma lista que teria de ser previamente distribuída aos eleitores pelas forças candidatas. -----

Para a consolidação da Democracia teve um papel relevante a institucionalização do poder local democrático, com a realização em 12 de dezembro de 1976 das primeiras eleições autárquicas, que possibilitaram a escolha dos diversos órgãos locais de forma direta por todos os cidadãos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A nossa Democracia seguiu o seu caminho, cabendo ao Partido Socialista, que aqui represento um papel importante na sua consolidação, que culminou, na minha opinião, com a adesão à União Europeia, sob a visão estratégica de Mário Soares. -----

Abril abriu portas a um Mundo novo, com especial incidência no domínio dos Direitos, Liberdades e Garantias. -----

Em particular, relevo a participação em todos os domínios da sociedade conseguida pelas mulheres, que no período da ditadura eram objeto de uma despidorada limitação dos seus direitos. -----

A título de curiosidade, recorro ao suplemento “Presença da Mulher”, do jornal “República”, de 17 de dezembro de 1973, que publicava sob o título “Um Exemplo de Discriminação”, cópia da proposta para admissão de sócio do Futebol Clube do Porto, na qual constava que “a mulher casada era obrigada à autorização do marido”. -----

Passados quarenta e quatro anos de altos e baixos neste caminhar enquanto Povo que dia a dia vai lutando para melhorar as suas condições de vida em termos coletivos, considero que o 25 de ABRIL nos permitiu uma evolução positiva em todos os domínios, destacando duas conquistas de grande dimensão: o alargamento da escolaridade e a criação do Serviço Nacional de Saúde. -----

Relativamente ao acesso ao ensino, hoje discutimos se o Estado deve pagar as escolhas de estabelecimento que os alunos/pais façam, mas não se questiona a possibilidade de todos poderem aceder a todos os níveis de ensino. -----

De acordo com os dados divulgados pelo portal PORDATA, em 1970 a percentagem de alunos matriculados em idade normal de frequência do respetivo ciclo era de 2,4% no Pré-escolar, 84,3% no 1.º Ciclo, 22,2% no 2.º ciclo, 14,4% no 3.º Ciclo e 3,8% no Secundário. -----

Em 2016, os valores eram de 88,4%, 96,0%, 87,2%, 87,1% e 75,3% respetivamente. -----

Outra das grandes conquistas de Abril, para mim talvez a mais importante, trata-se do Serviço Nacional de Saúde, que teve na sua génese António Arnaut, um dos fundadores do Partido Socialista. -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

Apesar das recorrentes críticas ao funcionamento do SNS, quem tem memória do que era a assistência médica antes do 25 de abril e conhece minimamente as condições que hoje são proporcionadas a toda a população, independentemente da sua condição, não pode deixar de dar valor a esta conquista de abril. -----

Somos um País de recursos escassos e apesar disso conseguimos construir e manter em funcionamento um Serviço Universal de grande qualidade, com acesso a toda a população, o que não acontece com algumas potências económicas. -----

Termino agradecendo ao meu Grupo a possibilidade de fazer esta intervenção alusiva ao 25 de abril, esperando que embora refletindo a minha vivência direta possa ajudar a manter vivos os valores de ABRIL. -----

VIVA O 25 DE ABRIL -----

25 DE ABRIL SEMPRE” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: **DECLARAÇÃO 44 ANOS 25 ABRIL** -----

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo. Presidente da Câmara Municipal, -----

Caros colegas, -----

Comunicação social, -----

Oureenses. -----

Comemora-se hoje mais um aniversário do 25 de abril, momento fundador da nossa democracia política. Quero começar a minha intervenção saudando todos os militares cujo ato heroico de há 44 anos tornaram possível o derrube de um regime opressor e a construção da democracia. -----

A todos, o nosso muito obrigado! -----

Minhas Senhoras e Meus Senhores, -----

Caros colegas, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Compreendam e permitam-me V. Exas que, neste ensejo, em que represento orgulhosamente a bancada do PSD, teça breves considerações sobre a importância do meu partido na construção da democracia. -----

O PSD orgulha-se de ter assumido, desde o 25 de Abril, um papel relevante na construção do Estado democrático e na consolidação da democracia política, económica, social e cultural. ----

Apoiámos o 25 de Abril no que ele significou de luta pela liberdade e pela democracia e combatemos sem hesitação todas as tentativas de apropriação ilegítima da revolução dos cravos em benefício de desígnios totalitários. -----

Lutámos pela institucionalização das autonomias regionais dos Açores e da Madeira, permitindo um inegável surto de desenvolvimento e de progresso nestes arquipélagos atlânticos. -----

Associado ao 25 de Abril surge, muito justamente, uma das suas maiores realizações: o Poder Local. O PSD esteve sempre ao lado da construção de um poder local forte e autónomo. -----

Em nome da minha bancada, saúdo em especial os autarcas do meu concelho, de todos os partidos, em funções e os que já o foram. O desenvolvimento da nossa terra foi e é também fruto do seu esforço e dedicação. -----

Colaborámos ativamente nas várias revisões constitucionais, que foram determinantes na adaptação de Portugal à sua condição de país membro da União Europeia e inserido na comunidade internacional. -----

Contribuímos, de forma determinante e persistente, tanto na oposição como no governo, para a adesão à então CEE e estivemos na abertura dos setores económicos à iniciativa privada. -----

Mais recentemente liderámos um governo que retirou o país da pré-bancarota e que, graças à sua ação e ao sacrifício de muitos portugueses, criou as bases para que hoje estejamos numa situação bem diferente de 2011. -----

Ao longo de todos estes anos, muitas foram as personalidades que se destacaram. Permitam-me que evoque, entre todos, aquele que no PSD sem dúvida mais se distinguiu pelas elevadas qualidades que revelou e que todos souberam reconhecer. Recordamos o seu constante



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

combate pela democracia, pelos direitos do homem, pela justiça social. Recordamos, com muita saudade, a memória para nós muito querida de Francisco Sá Carneiro. -----

Minhas Senhoras e Meus Senhores, -----

Caros colegas, -----

Da experiência destes 44 anos devemos e podemos tirar alguns ensinamentos. E o primeiro é o que esta data não tem donos nem tutelas. Isto é, não é de nenhum grupo específico da sociedade, de nenhum partido político, da esquerda à direita, nem da personalidade A ou B. Mas, se por hipótese, existisse um dono, esse seria o Povo português que soube respeitar e consolidar a democracia até hoje. Ninguém é dono de uma revolução ou de um percurso de 44 anos. -----

Uma segunda lição a retirar destes 44 anos é a de que nem sempre os que mais falam do 25 de Abril são os que maior fidelidade demonstra aos seus ideais. Já o apóstolo dizia que «o crente sincero não é o que bate no peito e diz Senhor, Senhor, mas o que pratica as boas obras». Uns são democratas, outros gostam de encher a boca com as conquistas de abril. -----

Minhas Senhoras e Meus Senhores, -----

Caros colegas, -----

O 25 de Abril, muito mais do que passado ou presente, é e tem de ser o futuro. Como dizia António Sérgio «é preciso falar da História com o olhar no futuro». -----

Há ainda muitos portugueses a viver em condições sub-humanas, longe de qualquer favor do progresso; -----

A clivagem entre o litoral e o interior acentua-se cada vez mais; -----

A carga fiscal é cada vez mais sufocante e atingiu recentemente o valor mais alto dos últimos 23 anos e a dívida pública chega a máximos nunca antes vistos; -----

O Estado é cada vez mais vasto, intervém cada vez mais e, por isso mesmo, é também cada vez mais fraco e menos capaz de cumprir as suas tarefas essenciais. -----

Caros colegas, -----

Abril é cada mês, cada dia, cada hora, cada sentimento e cada vontade. Abril somos todos nós sem mordças. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Abril sim! -----

Portugal sempre! -----

Disse.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** expôs o seguinte: “Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais -----

Excelentíssimos Senhores Vereadores Municipais -----

Excelentíssimo Público presente -----

Comunicação Social -----

Coincide a reunião de hoje deste prestigiado Órgão deliberativo, com a comemoração de uma das mais significativas datas da democracia portuguesa e isso, por si só, poderia constituir motivo de regozijo para todos, em grande medida pelo seu significado histórico e político, acrescido dos efeitos transpostos para as realidades política e social portuguesa, consubstanciados no apego do nosso povo, a uma instância que denominamos “Poder Local”.

Em já mais de 40 anos tem sido esse “Poder Local”, sinónimo de proximidade, disponibilidade e entrega de alguns, em prol do bem de todos e a presença de V. Excelências aqui hoje, é o exemplo dessa ligação do povo aos seus representantes, nas instâncias municipais. -----

É, assim, para o Presidente da Câmara um privilégio poder dirigir-se a V. Excelências e ao povo, diretamente, ou através dos media, com uma mensagem de esperança e profunda convicção quanto ao caminho a trilhar, na certeza de que apenas com passos firmes e plenamente desprovidos de aventureirismo., será possível conduzir os destinos de quem confiou em nós e o dos nossos filhos, para os níveis de excelência que decerto todos ambicionamos. -----

Se para os Capitães de Abril existiam valores que se sobrepunham à ordem social vigente à época e justificavam em plenitude a sua intervenção no estado político e social do país, decorridas mais de 4 décadas são outros os desafios que se colocam ao povo português, enquadrados numa nova lógica geoestratégica, integrados que estamos de forma afirmativa



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

numa Europa plural e democrática, bebendo dos seus valores e aproveitando as oportunidades que nos são proporcionadas num contexto de desenvolvimento global. -----

É nessa justa medida que queremos estar integrados e os diferentes governos que se seguiram à “revolução dos cravos” têm apontado nessa direção, pesem as dificuldades e as condicionantes que as governações têm experimentado, nomeadamente nas esferas económica e financeira. -----

Portugal é hoje reconhecido como um país moderno, com elevado potencial e com um capital humano de extrema capacidade empreendedora e elevado nível de conhecimento. Ourém, segue essas pisadas e continuaremos a apostar na valorização dos nossos jovens, na sua capacidade de concretização e na sua formação pessoal e cívica, embora saibamos ser necessário oferecer-lhes as condições favoráveis à sua plena realização, enquanto cidadãos e fatores de desenvolvimento, dimensionados para uma escala de excelência. -----

É esta a convicção do Presidente da Câmara e uma aposta da equipa que tem a honra de liderar. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais, Minhas Senhoras e Meus Senhores, -----

Nesta data de referência para a democracia portuguesa, permitam-me que dirija a todos os ourenses, nas pessoas de Vossas Excelências, enquanto seus representantes, uma saudação calorosa de unidade, nos propósitos que possam conduzir a nossa terra e o nosso povo aos mais elevados patamares da realização pessoal e do coletivo, enquanto Município moderno e interventivo no nosso Portugal democrático. -----

Viva o 25 de Abril -----

Viva o Município de Ourém -----

Viva Portugal” -----

----- Tomando a palavra, o senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Câmara, -----

Senhores membros da mesa da Assembleia, -----

Senhores Deputados municipais, -----

Senhores Vereadores, -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

Minhas senhoras -----

Meus Senhores, -----

A distância da memória ao esquecimento é curta. Todos nós temos a responsabilidade histórica de tocar a memória das pessoas, principalmente dos mais novos. -----

Tendo responsabilidades em instituições de representação pública, como é o caso da AMO, devemos comemorar Abril, celebrar a liberdade e a democracia. -----

A expressão “25 de Abril” deverá perpetuar-se inscrita na memória dos portugueses, como um dos mais belos sinónimos de LIBERDADE. -----

A LIBERDADE, como todos sabemos, constitui um pilar essencial da Democracia. -----

Os valores fundamentais da Democracia são os que se referem aos direitos individuais à vida, liberdade e propriedade, ao respeito pelo bem comum e pelos outros, à igualdade de oportunidades, à equidade na justiça e à qualidade de vida. -----

A ideia fundamental da liberdade cívica é a convicção profunda de que os direitos humanos não dependem do Estado, mas é ao Estado que cabe a responsabilidade de os aceitar e proteger. -----

Hoje, em Portugal, vivemos em Democracia e em Liberdade porque um conjunto de militares, no dia 25 de Abril de 1974, libertou o nosso país da Ditadura, restituindo aos portugueses o sonho de um futuro melhor. -----

Por isso, nem que seja apenas em memória daqueles que fizeram o 25 de Abril, nem que seja somente para agradecer aos militares da Revolução dos Cravos que arriscaram a sua própria vida em benefício do povo português, nem que seja só por isso, cada um de nós tem a responsabilidade e o dever de tentar contribuir para o aperfeiçoamento do sistema democrático que nos rege, melhorando-o dia após dia. -----

Os mais novos não viveram a ditadura nem a censura, mas facilmente percebem que ainda hoje são visíveis alguns dos seus efeitos, por exemplo, de mais de um milhão de emigrantes que numa década, foram obrigados a sair de Portugal em busca de uma oportunidade noutros países e no concelho de Ourém este fenómeno da emigração teve uma escala muito elevada.

Alcançámos a democracia e a liberdade e está tudo perfeito? -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Claro que não! Portugal e os Portugueses, mais do que nunca, têm de repensar o sistema político e o modo de viver em sociedade, 44 anos após a revolução passámos da opressão à exaltação extrema da vontade de opinar, de criticar, da ligeireza do comentário e até da maledicência e da calúnia que tantas vezes são as armas mais utilizadas pelos incapazes. Valorizam-se cada vez mais as futilidades. Há momentos em que estamos de tal forma desprovidos de valores que a permissão de mudança de sexo aos 16 anos parece ser das principais prioridades da sociedade. -----

Cada um de nós tem de assumir a responsabilidade daquilo que diz e daquilo que faz em nome da liberdade. E deve respeitar o próximo da mesma forma que exige respeito para si próprio. --- Por vezes, infelizmente, vemos que isso não sucede. E vemos que aqueles que falam e escrevem em total liberdade não possuem o mínimo sentido de responsabilidade e de respeito pelos outros. -----

Parece que nem se dão conta, ao fazerem o que fazem, que estão a violar a liberdade dos outros através de insinuações vis e manipulações, manifestando um total desprezo pela mesma liberdade que lhes permite dizer o que dizem, para esses, o 25 de Abril ainda não cumpriu a sua missão! -----

A liberdade confere-nos também o dever de denunciar e condenar os que fazem uso abusivo da atividade do submundo e paralela da democracia. -----

Senhor Presidente, -----

Senhores Deputados, -----

É importante recriar formas de aproximação entre eleitos e eleitores, é fundamental a exigência de mais transparência na vida política, é imperativo o afastamento e a condenação dos abutres que esvoaçam em torno da política na ansia de confrontos sangrentos entre os homens e na busca incessante de benefícios próprios pouco transparentes. -----

A nós, membros desta mui digna Assembleia Municipal, e Camara Municipal, são muito mais as coisas que nos unem em torno do nosso concelho, do que aquelas que nos separam por quaisquer ideal político que tenhamos, Abril também nos deu isto, a oportunidade de exprimir de forma diferente exatamente a mesma coisa. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Cabe a cada um de nós dar horizontes de esperança aos nossos conterrâneos, por isso, o conceito de Cidadania que constitui a insígnia da AMO é uma ideia válida e oportuna, que queremos disseminar por todo o concelho através do apelo à participação de todos os cidadãos que se mostrem disponíveis para dar o seu contributo em benefício do desenvolvimento da nossa terra e da construção de um futuro mais digno para os nossos filhos. -----

O interesse pelas questões de natureza política são essenciais para que os cidadãos possam escolher de maneira fundamentada as diferentes opções e projetos que lhes são apresentados pelos agentes políticos, tanto nos atos eleitorais, como na gestão da coisa pública. -----

Também por esta razão, é crucial para a qualidade da nossa Democracia que todos os cidadãos, sem exceção, participem ativamente na discussão e na decisão dos assuntos que dizem respeito ao bem comum, e que o façam tanto no seio das famílias, como nas tertúlias, nas associações da sociedade civil, nas organizações políticas ou em qualquer outro palco que seja apropriado para esse fim. -----

É esta forma de democracia participativa que a atual mesa da AMO tem vindo a fazer, no quadro das suas competências, ouvindo os principais agentes da sociedade Ourense, deslocando-se às freguesias, às coletividades, às instituições. -----

Quero aproveitar a oportunidade para agradecer publicamente a todos os membros desta assembleia municipal, de todos os grupos e famílias políticas, agradecer a forma digna e honrosa como têm representado oficialmente a AMO nas mais diversas ocasiões. -----

Nas nossas sessões da AMO, tudo farei para continuar a conferir a liberdade de expressão, a liberdade que concede o direito de dizer aos outros, com respeito, o que eles menos gostam de ouvir e deve estar consagrada a liberdade que exigimos para os que pensam como nós, mas que exigimos igualmente para aqueles que discordam daquilo que nós pensamos. -----

Reafirmo de forma vincada, neste exercício legítimo da liberdade, devem também estar presentes a noção de respeito e de responsabilidade. -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

É por isso, e por todos os outros obstáculos que a liberdade encontra diariamente e que encontrará sempre pelo caminho – criados por quem não a respeita nem conhece o seu verdadeiro significado –, que a memória do 25 de Abril deve ser continuamente invocada. -----
 Porque a LIBERDADE, como bem sabemos, não nasce connosco – CONQUISTA-SE! -----
 Em 25 de Abril de 1974 os portugueses souberam conquistá-la, -----
 Por isso, nunca é demais recordar o Dia da Liberdade. -----
 Unamo-nos no essencial. Sem com isso, minimamente negarmos a riqueza do confronto democrático, em que os executivos municipais aplicam as suas ideias e as oposições robustecem as suas alternativas. -----
 VIVA O 25 DE ABRIL! -----
 VIVA A LIBERDADE!” -----

01.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº01/2018 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2018.02.27. -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.03 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- O senhor PRESIDENTE DA AMO informou da entrada de diversa correspondência, registada no respetivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica:-----

----- Comunicação do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, dando conhecimento da pergunta dirigida ao Ministério das Finanças sobre a falta de apoios às Juntas de Freguesia para serviço de entrega das declarações de IRS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Comunicação do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, dando conhecimento da resposta dada pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural à pergunta sobre “Parques de armazenamento de madeira queimada nos incêndios de 2017” -----

----- Comunicação da LCA – Leal, Carreira & Associados SROC, remetendo o Parecer do Auditor Externo sobre as contas individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 -----

----- Comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo parecer “Assembleia Municipal – autorização para realizar despesa” -----

----- O senhor Presidente da AMO informou ainda do seguinte: -----

- Representações em várias iniciativas dentro e fora do concelho -----

- Visitas formais à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima; Guarda Nacional Republicada – Posto de Ourém e Posto de Fátima; sessão Assembleia de Freguesia de Fátima. -----

- ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, informou que o respetivo congresso realiza-se a 19 de maio, em Mafra, no qual tenciona estar presente em representação da AMO. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.04 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “Excelentíssimo

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Excelentíssimos Senhores Vereadores Municipais -----

Excelentíssimo Público presente -----

Comunicação Social -----

Superados que estão os primeiros meses de governação municipal, após o processo eleitoral que conduziu ao poder a atual maioria, não se instale a convicção facilitista, de que este executivo tem gerido meros atos administrativos, sabendo-se que, para além das naturais divergências na ação política, que separam diferentes concepções ideológicas e de governo, quanto ao que melhor servirá os interesses do nosso povo, fomos obrigados a imprimir algumas correções sensíveis no caminho delineado pelo anterior executivo, tendo-se optado por construir, de forma assumidamente pragmática, uma comunidade municipal baseada no respeito pelas pessoas e pela história dos lugares, aspirando à excelência e ao equilíbrio em todas as dimensões da vida social. -----

O meu executivo, ao abraçar a missão de conduzir os destinos do Município por aquelas que consideramos serem as vias que melhor poderão defender os interesses da nossa terra, aposta em proporcionar informação clara e concisa aos munícipes, desenvolver práticas organizacionais racionais, processos transparentes e relações de reporte consistentes, valorizando a participação cívica e a cidadania ativa, como se pode constatar já, na página eletrónica oficial do Município, através da disponibilização dos dados económicos reportados ao mês de janeiro do corrente ano, tal como, após esta reunião, serão divulgados, publicamente, os dados referentes ao 1º trimestre de 2018. -----

É assim que defenderemos o uso racional dos recursos humanos, materiais e financeiros do Município, com respeito pelas regras de boa gestão, sustentada em princípios de isenção, igualdade e justiça, garantindo aos munícipes o acesso à informação relevante, proporcionando às Instituições cooperação e responsabilização, valorizando os Trabalhadores do Município e reconhecendo-lhes o mérito. -----

Eram e ainda são muitas as preocupações com que convivemos nesta administração, muito em função de opções tomadas na anterior gestão, que, no nosso entendimento, não terão sido as mais adequadas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais, Minhas Senhoras e Meus Senhores: -----
Conforme decorre da leitura da minha Nota Introdutória ao documento de Prestação de Contas do ano de 2017, se efetivamente a situação financeira é favorável, a económica é manifestamente preocupante e revela que o Município não garante a sustentabilidade dos ativos existentes, bem como o nível dos serviços que presta. -----

Como referimos, existem algumas áreas em que o desequilíbrio financeiro é evidente e assim sendo, permitam-me elencar algumas dessas áreas, nomeadamente a Educação, Saneamento, RSU e Energia. -----

A área da Educação é amplamente impelida em custos decorrentes da excessiva dispersão territorial e ainda pelos modelos de gestão definidos, bem como pelo o acordo com Ministério da Educação, o qual é manifestamente deficitário. -----

Na área do Ambiente, verificamos que a taxa de saneamento e a tarifa de RSU não garantem a sustentabilidade dos custos inerentes às respetivas atividades, contrariando a recomendação da ERSAR, que aponta para o estabelecimento de uma estratégia conducente a uma perspetiva de sustentabilidade do sistema. -----

Na área da Energia, veja-se o contexto da iluminação pública, que apresenta encargos, que já não são totalmente financiáveis pela renda de concessão da EDP. -----

É neste contexto de risco permanente, que é necessária a coragem que sustenta esta maioria, que dedica toda a sua energia em contrariar a adversidade. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais, Minhas Senhoras e Meus Senhores, -----
Compete ao Presidente da Câmara ser o portador, neste Fórum que me merece o maior respeito e consideração, das grandes linhas que pautam a ação executiva. As suas dificuldades no exercício e os grandes princípios pelos quais se norteia. -----

Quero aproveitar esta oportunidade, para realçar o que já será do conhecimento das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, pessoas, por maioria de razão, interessadas no pulsar da vida municipal e nos assuntos trazidos a esta Assembleia, referenciando a estreita colaboração que a Câmara Municipal tem tido com as Juntas de Freguesia, às quais agradeço mais uma vez, na pessoa dos seus presidentes, e refiro-me nomeadamente às propostas de celebração



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

de diversos protocolos de colaboração, quer na delegação de competências através dos acordos de execução da rede viária e estabelecimentos de educação, para o quadriénio 2018/2021, quer nos apoios à limpeza de caminhos vicinais e recursos humanos, para o quadriénio 2018/2021, num valor global de aproximadamente um milhão de euros, o que se traduz num aumento de 43% em relação ao protocolo anterior. Espero, sinceramente, que as propostas possam merecer a anuência e a aprovação de Vossas Ex^{as} na reunião de hoje. -----

De grande relevância, considero também, a apreciação e votação por parte de V. Ex.as da proposta camarária para a expansão / prolongamento do Parque da Cidade - António Teixeira, desafio que coloca os olhos no futuro e que decerto merecerá grande consenso na nossa sociedade. -----

O nosso grande desafio é, pois, não transformar os projetos importantes em obrigações urgentes e não deixarmos que as urgências se imponham como programa político e aqui, o segredo talvez esteja não apenas no planeamento atempado e racional, como também na execução criteriosa e tecnicamente bem suportada. -----

Existe um território, um povo e uma História. Cabe-nos a responsabilidade de combinar estas três realidades com um projeto de futuro. -----

Queremos que Ourém assuma um lugar central ao nível político e na economia portuguesa e é por isso que privilegiamos a finalização dos instrumentos de planeamento, concluindo a revisão do PDM, e instaurando princípios de certeza. Nessa linha, a requalificação, modernização e ampliação das zonas industriais constitui um passo determinante no contexto de uma enormíssima e muito difícil batalha pela captação de investimento e fixação de empresas. -----

Nesta área importa realçar o que já foi realizado nos seis meses de mandato, e refiro-me: -----

- à criação do espaço empresa que será inaugurado em 20 de junho; -----
- ao protocolo com a junta de freguesia de Urqueira para ampliação da zona industrial da Chã; -----
- ao protocolo com a NERSANT para a criação da *Startup Ourém*; -----
- levantamento exaustivo de todos os terrenos na Zona Industrial de Casal dos Frades e elaboração de um novo regulamento – para aplicar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

• Início do procedimento para a implementação da futura zona industrial da Freixianda. ---
Sempre afirmámos e quero hoje aqui repetir, que é nossa convicção que só com mais emprego
teremos mais habitantes e esse é um dos princípios fundamentais do nosso projeto, como
demonstram estas iniciativas. -----

Também estou convicto que será com a intervenção de todos e de cada um, com sentido de
responsabilidade e colocando em primeiro lugar os superiores interesses de Ourém, que
conseguiremos projetar a nossa terra para uma escala mais consentânea com o seu potencial
intrínseco e de que os nossos filhos se venham a orgulhar no futuro. -----

Comemorando hoje o 25 de abril, quero expressar a todos os meus melhores cumprimentos
democráticos, acreditando que o futuro está nas gerações mais novas e também nesse
particular, o Município de Ourém quer estar na linha da frente. -----

Muito obrigado pela vossa atenção” -----

----- Foi ainda remetido o seguinte anexo (arquivado na respetiva pasta): -----

- Anexo II – Listagem das minhas diversas participações e reuniões, mais relevantes,
neste período -----

----- Foram ainda remetidos os relatórios das diversas divisões e subunidades orgânicas,
abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário
(arquivado na respetiva pasta) -----

- Anexo A – Divisão de Atendimento ao Município -----
- Anexo B – Divisão de Gestão Financeira -----
- Anexo C – Divisão de Obras Municipais -----
- Anexo D – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade -----
- Anexo E - Divisão de Gestão Urbanística -----
- Anexo F – Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----
- Anexo G – Divisão de Ação Cultural -----
- Anexo H – Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----
- Anexo I - Divisão de Gestão do Território -----
- Anexo J – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Anexo L -Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Fiscalização e contencioso -----
- Anexo M – Subunidade Orgânica do 3.º grau de licenciamentos Não Urbanísticos -----
- Anexo N – Lista de Processos Impugnados e Executados e Processos Judiciais -----
- Anexo O - OurémViva, E.M., S.A -----
- Anexo P – Serviço Municipal de Proteção Civil -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Matas e Cercal, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal e senhores secretários -----

Senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores -----

Caros colegas de Assembleia Municipal -----

Gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara qual o ponto da situação do abastecimento de água às empresas dos Matos, Cercal. Lembro que estamos a chegar ao verão e os proprietários já estão preocupados com a situação. -----

Aproveito também para agradecer pelo início das obras de saneamento na freguesia. Registo com muito agrado a forma como foram planeadas e como a informação tem chegado à junta e às pessoas. -----

Obrigado” -----

= **CATARINA BORGES FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da AMO. -----

Gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara qual o ponto de situação relativamente à estrutura orgânica do município, tenho em conta que a mesma foi aprovada em Assembleia Municipal há cerca de dois meses, não se conhecendo, até ao momento, a respetiva publicação. -----

Obrigada” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, cumprimentava na sua pessoa toda a mesa -----

Cumprimentava todo o executivo na pessoa do senhor Presidente da Câmara -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

E, questionava o senhor Presidente a Câmara sobre a criação do “espaço empresa”. Em que medida é que este espaço terá impacto nas empresas com sede no nosso concelho e também se será um fator de atratividade para novas empresas. -----

Gostaria ainda de questionar sobre um outro assunto que temos vindo a acompanhar com alguma preocupação, a questão do diferendo do município de Ourém e o Santuário de Fátima. Obrigado” -----

= **ALEXANDRE MANUEL GASPAS FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de colocar uma questão ao senhor Presidente da Câmara sobre a situação do apoio à natalidade, uma vez que foi uma das promessas muito referida na campanha. -----

Gostaria de saber como está a decorrer e se alguém já recebeu esse devido apoio. -----

Obrigado -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos, na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

Primeiro vou fazer uma breve exposição e depois colocar oito perguntas ao senhor Presidente da Câmara sobre o mesmo assunto. -----

Segundo o que foi publicado na imprensa e após consulta do sistema informático do Ministério da Justiça, podemos verificar que existe um processo judicial com o n.º 3522/17.0 do Tribunal de Santarém, cujo o autor é o município e o réu a empresa municipal MaisOurém, no valor de quatro milhões e oitocentos mil euros. Nos documentos distribuídos a esta Assembleia Municipal, nomeadamente no Anexo N – Lista de Processos Impugnados e Executados e Processos Judiciais, nada consta sobre este processo. -----

O senhor Presidente da Câmara pode informar qual a razão desta omissão? Será que foi uma indisponibilidade momentânea e específica do sistema informático, só para este processo, como aconteceu no caso da publicação atempada da contratação de serviços para o estudo e desenvolvimento de uma nova marca municipal, na base do óbvio, em que o sistema só estava indisponível para o município de Ourém, como foi amplamente divulgado pelos órgãos de comunicação social do concelho. -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

Terceira pergunta, foi contratado algum advogado por parte do município? Se sim, quem foi esse advogado? E qual foi o valor da contratação? -----

A empresa MaisOurém é dona do estádio de Fátima? Se não é, poderá indicar quem é o proprietário? Se o proprietário for o município de Ourém poderá indicar de quem é o terreno em que está implantado? Acha legalmente possível que o município esteja a cobrar um valor de utilização do estádio podendo não ser o proprietário?" -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: "Boa tarde -----

Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da AMO -----

Gostaria de abordar algumas questões sobre a freguesia de Fátima -----

Queria, desde já, agradecer a rapidez com que está a ser feita a ampliação do saneamento básico para a bacia do Lis. Segundo informações, sei que está para concurso e que este ano haverá alguma obra. Esta ampliação abrange uma zona muito importante que é Aljustrel. Todas as zonas são importantes, mas Aljustrel é uma das aldeias mais conhecidas no mundo e será abrangida pela rede de saneamento -----

Também gostaria de deixar aqui uma outra nota. Há muitos anos a esta parte, finalmente, a junta de freguesia é solicitada no âmbito de um processo de obras da freguesia. Foi solicitada para dar algum parecer ou reparo sobre o projeto da estrada de Leiria, troço que une a rotunda norte a Santa Catarina da Serra, concelho de Ourém. Desde já, quero agradecer por essa solicitação porque, há cerca de oito anos, que a junta não era tida nem achada em qualquer obra em Fátima. -----

Quero também agradecer pela rápida resposta dos serviços, principalmente, dos seus funcionários em terem respondido às solicitações da junta de freguesia de Fátima. Só em fevereiro, para a cidade de Fátima, foram feitas cerca de setenta solicitações para reparação e obras a efetuar. -----

Obrigado" -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: "Gostaria de colocar aqui uma questão muito simples, que tem a ver com este período que estamos a viver relativamente às limpezas das florestas. Tendo em conta que



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

há muitas pessoas que não conseguem localizar os seus próprios terrenos, pergunto se há algum trabalho, alguma iniciativa por parte da Câmara no sentido de criar um cadastro para facilitar os munícipes.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Boa tarde senhor Presidente -----

Senhoras e senhores deputados -----

Senhores vereadores -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Público -----

Comunicação social presente -----

As minhas perguntas são muito telegráficas -----

Em primeiro lugar é uma constatação. Se a Dr.^a Ana Vieira e o Dr. Humberto estivessem aqui em baixo, o que diriam da intervenção do senhor Presidente de Câmara hoje, sobre a ambiguidade e falta de concretização fosse do que fosse. -----

Senhor Presidente, gostaria de perguntar sobre a obra do troço da avenida que está parada.

Gostaria de saber a que se deve esta paragem -----

O senhor Presidente da sua intervenção dia que sob o ponto de vista financeiro o município é sustentável, mas, sob ponto de vista económico não, manifestando as suas preocupações. E a primeira é a educação, uma preocupação antiga para o município de Ourém. Mas, não é só para Ourém, todos os municípios queixam-se dos protocolos assinados na transição de 2009 para 2010 e que hoje precisam de atualização. A ANMP tem negociado com o governo no sentido que estes protocolos venham a ser revistos assim respetivos pagamentos. -----

O senhor Presidente fala ainda do ambiente e da taxa de resíduos sólidos urbanos. Adivinha-se um aumento das taxas? -----

O senhor Presidente queixa-se da energia. Esta semana, quando vinha do concelho de Pombal, passei cerca da meia noite na zona da Freixianda e vi que a iluminação do parque de merendas estava ligada. Acho que, a partir das oito ou nove da noite, se não há atividades, pode-se desligar a iluminação. O bom critério do corte daquilo que não é utilizado pode ser um bom caminho, embora saibamos bem que a rede elétrica tem um défice de há muitos anos sobre esse ponto de vista. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Mas, senhor Presidente, gostaria de fazer-lhe algumas perguntas muito concretas: -----
 Porque é que o senhor Presidente parece ter abandonado o acesso ao castelo pelo sítio que estava planeado e que foi apresentado à Assembleia Municipal pelo anterior executivo? Falamos agora num acesso a partir de São Sebastião que dista cerca de três quilómetros do castelo. Gostaria de saber como é que vamos de São Sebastião para o castelo, se é por teleférico, uma proposta antiga que, a meu ver, não é irracional de todo, desde que seja estudada a nível económico. -----

Numa segunda pergunta, quais foram as démarches e qual o ponto de situação da avenida João XXIII. Em novembro, na sessão da AMO abandonámos aquele protocolo de oitocentos mil euros. O senhor Presidente ficou de reunir com a IP, gostaria de saber qual o ponto de situação. -----

Por último, gostaria de perguntar qual o ponto de situação do parque da cidade de Fátima. Nunca mais se ouviu falar disso e os fatimenses anseiam pelo ponto de situação e por aquilo que podem esperar desse parque. -----

Muito obrigado” -----

= **ESTELA JOSÉ NUNES SILVA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar uma questão, que tem a ver com as entradas de Fátima, nomeadamente, a estrada de Leiria. Qual o ponto de situação e para quando o início das obras.” -----

= **ABÍLIO GAMEIRO RODRIGUES**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----

Caríssimas e caríssimos deputados e deputadas municipais -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Exma. Senhora Vereadora Exmos. Senhores Vereadores -----

Público aqui presente Comunicação Social, -----

Muito boa tarde a todos! -----

Tal como é do conhecimento de todos vós, a Praça do Peixe na Freixianda, é um dos locais mais emblemáticos desta Vila e de toda a freguesia, sendo palco, semanalmente, de um



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

importante mercado, onde acorrem centenas de pessoas, muitas delas vindas de concelhos vizinhos. -----

É sabido o estado degradado em que aquele espaço se encontra e que o mesmo necessita de uma intervenção urgente. A reabilitação da Praça do Peixe foi uma das bandeiras do anterior Executivo, do qual tive o prazer de fazer parte, e do atual, ao qual tenho a honra de presidir. ----

Ainda no anterior executivo, o então Presidente, Rui Vital, com a aprovação de todos, submeteu uma candidatura, já aprovada, ao programa VALORIZAR que financia a obra em 300,000.00 € esta obra, cujo valor total ascende a 399.419,88 €. -----

A requalificação da Praça do Peixe prevê uma renovação total daquele espaço onde se pretende que continue a funcionar o habitual mercado, mantendo-se assim a tradição secular, no entanto e de forma a podermos acompanhar o futuro e a preparar o local e a freguesia para as gerações vindouras, está previsto que a praça fique devidamente equipada para funcionar como local de espetáculos e de diversas manifestações artísticas e culturais. -----

As dificuldades financeiras das Juntas de Freguesia são sobejamente conhecidas, sendo que a União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, infelizmente, não foge a este cenário. Por isso, é com toda a humildade, mas também com muita vontade de fazer mais e melhor pelo povo da minha freguesia e do concelho de Ourém que me dirijo ao Sr. Presidente da Câmara para solicitar ao Município o apoio na comparticipação do valor restante, ou seja: 99.419,88 €. -----

Gostaria ainda de prestar uma informação que se prende com mais uma candidatura aprovada no âmbito do PRODER 2020, referente à Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais, na área onde ocorreram os incêndios o ano passado. O valor total do projeto está na ordem dos 92.300 €, com o financiamento externo consignado de 57,240.05€. -----

Muito obrigado a todos!" -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Sobre a ampliação de rede de águas às empresas de Matos, informou de que as obras terão início em junho, o que se reveste de grande importância dado tratar-se de empresas confinantes com floresta. -----
- Relativamente à estrutura orgânica definitiva do município, referiu que a mesma teve ligeiros ajustes dada a internalização de 180 trabalhadores vindos da OurémViva, tratando-se de uma matéria agendada para a próxima reunião camarária, seguindo depois os seus trâmites normais. -----
- Sobre o “Espaço Empresa”, conforme disse, é um protocolo que a Câmara Municipal celebrou com o IAPMEI, uma iniciativa do governo através do Ministério da Economia e do Ministério da Modernização Administrativa, que se reveste de grande importância para o município na captação de investimento. -----
- Quanto ao processo com o santuário sublinhou a obrigatoriedade do município executar a sentença do Tribunal, ou seja, devolver o terreno ao santuário e retirar o quiosque ali colocado. Mais disse, até ao momento, este processo já custou ao município cento e sessenta e três mil euros – custos judiciais e incumprimento da sentença. -----
- MaisOurém, referiu tratar-se de um processo iniciado no mandato do PSD, porém, em oito anos, nada foi feito, estando o município, neste momento, a tentar resolver este problema, nomeadamente, trazer os terrenos que não são do município para a sua posse e pagar a contabilidade que daqueles oito anos. -----
- Sobre a questão do “Apoio à Natalidade” informou de que o respetivo regulamento encontra-se em discussão pública, vindo depois à Assembleia Municipal para apreciação. Mais disse, há trinta e cinco casais com já fizeram a inscrição prévia para beneficiarem deste apoio. -----
- Relativamente à limpeza dos terrenos, sublinhou tratar-se de uma matéria de relevante interesse para todos, estando neste momento sinalizadas 770 parcelas em incumprimento, a sua maioria na freguesia de Fátima. Informou de que, em breve, será lançado um procedimento de limpeza dos terrenos devidamente assinaladas nas faixas definidas. -----
- Quanto às obras da avenida, disse que as mesmas estão com um atraso de 83 dias, prevendo-se que, até dia um de maio – abrir o troço até ao cruzamento que vai para a Câmara;



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

até dia 13 de junho – abrir troço até à pastelaria Alfa. Mais disse, vão começar a colocação de árvores e da iluminação. -----

- Relativamente ao protocolo com o Ministério da Educação, referiu que o município, no ano transato, teve um défice de quatrocentos mil euros, o que, em parte está colmatado com a internalização de 25 funcionários na área da educação que, estando na OurémViva, não permitia que o município fosse ressarcido do valor de cerca de 180 a 200 mil euros anuais. -----

- No que respeita ao acesso ao castelo, informou de que o município deixou cair o projeto existente por três razões: a localização proposta não era a mais adequada, não permitindo o acesso a autocarros de passageiros; espaço em REN, dificultando qualquer intervenção; problemas de estabilidade da encosta. Face ao exposto, o município irá contratar uma empresa que possa elaborar um estudo de acesso ao castelo a partir da capela de São Sebastião. -----

- Sobre a avenida João XXIII, referiu que o município deixou cair o projeto porque entendeu que 800 mil euros era uma verba muito curta para a obra pretendida. Mais disse, na reunião com o IP verificou-se alguma abertura para tentar reanalisar o protocolo existente, em termos de prazos e valores, procurando fazer um novo projeto que sirva os interesses de ambas as partes, município e IP. -----

- Quanto ao parque da cidade de Fátima, disse que está agendada uma reunião com o projetista para averiguar o que está feito e, conjuntamente, com a junta de freguesia verificar o que pode ser aproveitado e o que tem de ser alterado. -----

- Relativamente às obras da estrada de Leiria, sublinhou a sua importância e referiu a aprovação do projeto base na reunião camarária, prevendo-se que o projeto definitivo seja aprovado durante o mês de junho, para que seja lançada definitivamente a empreitada no valor de um milhão e cem mil euros. -----

- Sobre a “Praça do Peixe da Freixianda” manifestou o seu regozijo pela aprovação da candidatura. Quanto ao valor em falta, 99 mil euros, informou da disponibilidade do município para celebrar um protocolo com a junta, não no valor total, mas numa grande parte dessa verba, viabilizando assim a requalificação, que entende de muita importância, dum edifício degradado e de grande valor histórico para a vila de Freixianda. -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA AMO informou do registo de pedido de esclarecimentos adicionais por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “Boa tarde a todos novamente -----

Todos nós compreendemos que o “25 de Abril” deu direito à indignação e o senhor Presidente da Câmara pareceu-me indignado e com um estado de alma relevante sobre as questões que coloquei. -----

Ora vamos lá contextualizar -----

A MaisOurém é uma empresa municipal formada em 30.12.2008, pelo executivo do PSD na altura. É uma empresa municipal com um capital social de 250 mil euros. A Câmara ficou com 49% do capital e investiu lá quatro milhões e oitocentos mil euros em terrenos. Vamos ver se nos entendemos do que estamos a falar. -----

Não sei se fui muito rápido a fazer as perguntas. Fiz oito. Avisei que ia fazer oito. Não respondeu a nenhuma. Estou absolutamente disponível para repetir as oito perguntas. Pedi dados concretos. As informações estão em falta para com esta Assembleia Municipal, ou seja, este processo não aparece nos dados fornecidos aos deputados municipais. Pergunto, o senhor Presidente vai continuar a esconder? Está com receio de divulgar o advogado? Quanto é que custará? Foi tão veemente, agora há pouco, em afirmar que o processo do santuário tinha custado trinta e três mil euros e agora nada disse de valores. -----

Volto a repetir, estou disponível para repetir as oito perguntas. O senhor Presidente da Câmara não respondeu a nenhuma, apenas manifestou simplesmente um estado de alma na constituição da MaisOurém.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Senhor Presidente, vou voltar à minha pergunta só para esclarecer uma situação porque eu não fiz a pergunta sobre a avenida por acaso. Aquilo que consta aqui na cidade é que a empreitada tinha parado por falta de fiscalização porque a Câmara teria contratado uma empresa de fiscalização cujo os técnicos não estavam habilitados sob o ponto de vista técnico a suportar a fiscalização quer em razão do valor da obra, quer em razão do apetrecho das dificuldades de engenharia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Se o senhor Presidente disser “não é mentira, está tudo bem”, fico descansado porque assim o senhor Presidente presta um bom serviço à população e a si próprio e à gestão do executivo. Não há problema nenhum. Eu também gosto de passar aqui, ver a obra e andar descansado que a fiscalização da obra está assegurada.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, esclareceu o seguinte: -----

- Relativamente à obra da avenida, conforme disse, no início do mandato considerou-se que uma obra desta dimensão deveria ter uma equipa de fiscalização, tendo a mesma sido contratada, o que não havido sido feito no passado. Ocorreu que a equipa de fiscalização esteve ausente uns dias, mas a fiscalização foi assegurada pelos técnicos do município, não tendo parado a obra. -----

- Sobre a questão da MaisOurém, referiu que foi contratado o advogado José Manuel Pinheiro Lopes, sedado no concelho de Ourém. -----

Sobre a matéria referiu ainda, embora sem dados concretos para afirmar, que os terrenos do estádio municipal de Fátima estão excluídos dos terrenos abrangidos pela MaisOurém, o que, parece, foi feito pelo executivo anterior e, conforme disse, se assim foi, foi bem feito. -----

01.05 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

----- VOTO DE LOUVOR -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL apresentou o seguinte voto de louvor: “**Voto de Louvor a Roberto Chichorro** -----

Roberto Chichorro nasceu em 1941 em Moçambique, mais concretamente em Lourenço Marques e é de lá que trás as suas raízes e inspiração. Trabalhou como desenhador de publicidade e arquitetura e como decorador de pavilhões para feiras internacionais em



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

Moçambique. Fez cenografias para espetáculos e ilustrou vários livros, sendo hoje amplamente reconhecido no contexto dos países de língua oficial portuguesa, entre outros. De 1982/85 é bolseiro do Governo Espanhol, em Madrid. Em 1986 é bolseiro do Governo Português, vivendo em Portugal desde essa data e dedicando-se exclusivamente à pintura. ---- Desde a fixação da sua residência em Ourém que o pintor tem contribuído voluntária e ativamente para a dinâmica cultural do concelho sobretudo nas artes. ----- No concelho a sua obra está perpetuada na escultura da sua autoria, junto ao Museu Municipal de Ourém, como referência aos 100 anos da República em Portugal. ----- Por tudo isto proponho a esta Assembleia a atribuição de um voto de louvor a Roberto Chichorro.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de louvor aprovado por unanimidade.** -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO foi da opinião de que Roberto Chichorro, assim como outras personalidades do concelho, deveriam ter um momento mais oportuno que são as comemorações à volta do 20 de junho, pelo que sugeriu que o executivo, em devido tempo, equacionasse a respetiva homenagem merecida. -----

VOTO DE RECONHECIMENTO

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL apresentou o seguinte voto de reconhecimento: **“Voto de Reconhecimento a António Gameiro** -----

Proponho um voto de reconhecimento a António Gameiro enaltecendo o percurso deste ourense que se tem notabilizado em diversas áreas, de onde se destaca o ensino, o direito e as finanças públicas, com várias obras editadas sobre estas matérias. -----

Tive a honra de estar na apresentação do seu último livro “Finanças Públicas” e pude testemunhar a elevada qualidade do momento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

É ainda para esta Assembleia uma honra poder contar na sua composição com um elemento com um percurso académico como o seu, além do lugar que ocupa como representante da nação, enquanto deputado na Assembleia da República.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de reconhecimento aprovado por unanimidade.** -----

----- No momento da votação, ausentou-se da sala o membro da AMO, senhor António Ribeiro Gameiro. -----

----- VOTO DE RECONHECIMENTO -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “O Grupo Municipal do PPD/PSD da Assembleia Municipal de Ourém apresenta um sentido Voto de Reconhecimento aos Órgãos Sociais cessantes da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima. -----

O trabalho desenvolvido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima é por todos reconhecido com sendo de grande mérito e de forte entrega à causa pública. -----

A dedicação, o empenho e o espírito de missão de todos estes elementos, demonstrado ao serviço dos fatimenses, mas igualmente dos peregrinos que vêm a Fátima, são merecedores deste reconhecimento público. -----

A eficiência e dedicação na sua ação diária em muito contribuíram para que o ano de 2017, ano do centenário das aparições de Fátima, em que fomos visitados por mais de 8 milhões de pessoas decorresse com toda a normalidade. -----

Este Voto de Reconhecimento estende-se igualmente a todo o Corpo Ativo que acompanhou estes Órgãos Sociais, onde se incluem o Comando, Voluntários, Profissionais e Auxiliares e mecenas que tornaram possível e amplamente reconhecida a atuação dos Bombeiros Voluntários de Fátima, bem como transmitir a todos o devido reconhecimento por parte de uma população agradecida.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de reconhecimento aprovado por unanimidade.** -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

----- No momento da votação, ausentou-se da sala o membro da AMO, senhor Alberto José Pires Caveiro por fazer parte da direção desta Associação. -----

VOTO DE RECONHECIMENTO

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou o seguinte voto de reconhecimento: **“Voto de reconhecimento aos 450 anos da Paroquia de Fátima** -----

A Paróquia de Fátima, também conhecida como Paroquia de Fátima e dos Pastorinhos ou inicialmente conhecida como Paroquia da Serra, tem como sua Padroeira Nossa Senhora dos Prazeres, e foi desmembrada da Colegiada de Ourém no ano de 1568. -----

Desde os seus primórdios que a Paroquia contribuiu para a inclusão dos mais nobres valores da doutrina da Igreja na comunidade Fatimense, procurando valorizar o papel dos escuteiros e da catequese, inculcando valores cívicos e solidários, pondo em prática a palavra e a doutrina do Evangelho, bem como a hospitalidade, a solidariedade e o apoio na construção de infraestruturas marcantes para a freguesia de Fátima. -----

Ao longo dos seus anos de missão paroquial, o atual Prior da Paroquia de Fátima, Pe. Rui Marto, tem sido o rosto principal desta comunidade religiosa, uma pessoa aberta e colaborante nas iniciativas e eventos da sociedade civil, nas festas solidárias e nas festividades das oito comunidades pertencentes à jurisdição da Paroquia de Fátima, bem como no apoio aos eventos realizados pela Autarquia. -----

As recentes celebrações dos 450 anos da Paroquia de Fátima tiveram lugar nos passados dias 14 e 15 de abril, com um programa diversificado de atividades para toda a comunidade, tendo sido meritoriamente presididas pelo Sr. Prior Rui Marto, que relembrou todos os párocos seus antecessores e a quem a cidade, a freguesia e o seu povo muito devem. -----

Assim, o Grupo Municipal do PPD/PSD, propõe um voto de reconhecimento à Paroquia de Fátima pelos seus 450 anos de existência e pelo trabalho desenvolvido em prol da sociedade.”

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de reconhecimento aprovado por unanimidade.** -----

VOTO DE RECONHECIMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **ALEXANDRE MANUEL GASPAR FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Os meus cumprimentos a todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia. -----

O grupo municipal do PPD/PSD não podia deixar de elogiar e reconhecer a terceira edição do Rally da Vila Medieval de Ourém e de toda a organização, o Centro Cultural e Recreativo do Olival (CCRO) – Olival Motorizado e todos os parceiros que se associaram a mais um grande evento no nosso concelho. -----

O Rally da Vila Medieval de Ourém neste ano teve um formato de com um total de 162 quilómetros, com troços que passam pelo Castelo de Ourém, Pegadas dos Dinossáurios e Agroal e com o objetivo de se candidatar a competição ao Campeonato de Portugal de Ralis de 2019. -----

A terceira edição, contou com a presença de cerca de sete dezenas de pilotos inscritos e um número muito significativo de espectadores, durante os dois dias em que decorreu. -----

Por último, além de elogiar e reconhecer a forma como decorreu o Rally propriamente dito, elogiar e reconhecer também todo o envolvente durante esses dois dias animação, prova de Kart Cross, Camião Racing e até um desfile de moda. -----

Por ter decorrido de forma única e excecional, que esperamos se repita, não podíamos de deixar de fazer o nosso reconhecimento publico neste fórum.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de reconhecimento aprovado por unanimidade.** -----

----- No momento da votação, ausentou-se da sala o membro da AMO, senhora Susana Margarida Santos Costa Pereira, por fazer parte da organização da iniciativa. -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “**Informação referente à reunião das freguesias pertencentes ao Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros** -----

O Parque Natural de Serra de Aire e Candeeiros foi criado em 1979 e possui uma área de 35.000 ha distribuídos pelos distritos de Leiria e Santarém, onde fazem parte os concelhos de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Alcanena, Alcobaça, Porto de Mós, Rio Maior, Santarém, Torres Novas e Ourém, perfazendo um total de 25 freguesias e abrangendo várias dezenas de milhares de habitantes. -----

No dia 16 de março de 2018, pelas 21 horas, realizou-se na sede da Freguesia de Serro Ventoso (Porto de Mós), uma reunião das Freguesias integradas no Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, destinada a analisar o processo de adaptação do Plano de Ordenamento do Parque a Programa Especial de Ordenamento e os desafios que se colocam no futuro a estas Juntas de Freguesia. -----

Ficou patente que este novo instrumento de gestão territorial, o PEOPNSAC, deve ser uma oportunidade para se resolverem alguns estrangulamentos que afetam negativamente as freguesias integradas no Parque. -----

Após várias intervenções e debates, foi notório que existem preocupações e problemas idênticos em todas as freguesias integradas no Parque. Perante este quadro de dificuldades e interesses comuns, foi proposta a criação de uma associação (**Associação das Freguesias das Serra de Aire e Candeeiros**) que represente o conjunto das freguesias na sua relação com a direção do Parque Natural e que preste serviços partilhados a todas as freguesias associadas. -----

Por consenso geral, foram tomadas pelos presentes as seguintes posições: -----

1 – Oporem-se a que o novo Programa Especial de Ordenamento seja uma simples alteração de designação do Plano de Ordenamento atualmente em vigor, por entenderem que o regime jurídico do Parque deve ser alterado no sentido de: -----

- a) Consolidar os perímetros urbanos integrando as mesmas áreas não urbanas com intervalos; -----
- b) Permitir a legalização e ampliação de construções não licenciadas; -----
- c) Fomentar a continuidade das famílias residentes no Parque; -----
- d) Cultivar o desenvolvimento turístico e económico rural; -----
- e) Garantir que as Juntas de Freguesia são informadas e consultadas sobre a realização de provas desportivas e outras atividades lúdicas que decorram na área das suas freguesias; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

f) Envolver as Juntas de Freguesia na gestão do Parque, designadamente através da emissão de pareceres técnicos. -----

2 – Não prescindirem do seu direito de pronúncia prévia sobre o normativo do futuro Programa Especial de Ordenamento do Parque; -----

3 – Iniciarem o processo de constituição da futura Associação das Freguesias do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, constituindo-se desde já em Comissão fundadora dessa Associação.” -----

= **VANESSA CRISTIANA GOMES FERREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Decorreu no dia 7 de abril mais uma corrida e caminhada da Paz em Fátima. -----

A Atividade realizada pelo GAF, em parceria com a Câmara Municipal de Ourém, contando como parceiros a Junta de Freguesia de Fátima, a Federação Portuguesa de Atletismo, a Associação de Atletismo de Santarém e o LuxHotels e diversos patrocinadores, com destaque para a Liberty Seguros. -----

A Atividade é já uma tradição em Fátima e no concelho, afirmando-se como um momento de lazer e partilha saudável, num ambiente de harmonia e espiritualidade. -----

A GAF, assim como a todos os parceiros e públicos e privados envolvidos na atividade, a bancada do PSD dá os parabéns e regozija-se por existirem no nosso concelho instituições com esta capacidade de organização e de envolvência da comunidade.” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Ex.mo senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores deputados -----

Senhores presidentes de junta -----

Recentemente fomos brindados com uma apresentação sobre os cem dias da nova gestão camarária onde, em páginas centrais e letras garrafais, nos fazem crer que algo foi feito.

Depois, em letras pequenas, três singelas linhas com vinte e duas palavras, resume-se o que



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

tão grandiosamente nos foi apresentado como trabalho feito. De facto, agradam-me as últimas quatro palavras “solução para os bombeiros”. Magnífico. -----

Isto, depois de ficarmos a saber, nesta Assembleia, que ilegalidades afinal são irregularidades, ficando por isso mesmo. -----

De seguida, somos brindados com uma construção digna do seu melhor designer de publicidade, denotando um claro retrocesso, colocando na essência do concelho, um único torreão onde, depois de se ler a legenda, se percebe que há por ali uma cruz de espiritualidade. O novo logotipo, como imagem de marca de um concelho que quer reforçar a imagem de Fátima no mundo, mas que ilumina essa imagem pintando-a de vermelho, mostrando alguma ignorância pela mensagem de Fátima, tradicionalmente associada à cor azul, cor da paz. -----

Efetivamente houve um retrocesso em todo um trabalho feito, seja pela própria Câmara de Ourém ao longo dos tempos, seja pelos agentes económicos ligados à imagem de Fátima, em particular. Com certeza, em tempo próprio iremos ser elucidados sobre o sucesso desta nova imagem de marca e o que de novo nos trouxe. -----

Entretanto, e porque hoje se fala de liberdade e democracia, ficamos a saber que, apesar de haver um pedido feito nesta Câmara para que as pessoas fossem ouvidas e devidamente esclarecidas sobre problemas que as afeta na sua vida normal e que apesar das queixas existentes nesta Câmara Municipal, substituem-se essas mesmas queixas por uma estrada pavimentada, é concedida uma utilidade pública, mais uma pedreira sem demoras e até com carácter de aparente urgência, teve honras de ser inserida, à pressa, numa sessão desta Assembleia. Enfim, a parte positiva é que ficamos a saber que o vento lhe sopra de feição para levar o pó para outro lado. E, isto ali mesmo confinante com um parque natural, algo que talvez a Câmara também irá conservar como património. -----

Entretanto, ficamos também a saber que esta Câmara consegue o feito de poupar cem mil euros com a limitação da recolha de lixo em zonas de baixa densidade. Será que isto é mesmo assim? Ou as populações que ficarão limitadas nos serviços pagarão tudo como se fosse igual e normal, não havendo qualquer benefício claro para essas populações? Já não basta a forma



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

aparentemente aleatória e desordenada como são colocados os contentores, como agora querem dobrar a quantidade. -----

E, para fechar, e porque hoje é dia de liberdade e democracia, não nos esqueçamos de que o bem estar das populações é a razão da existência destas câmaras.” -----

= **DULCE RAQUEL LOURENÇO MATEUS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Como presidente de Junta, quero dar um voto de louvor e reconhecimento ao executivo pelo início das obras de saneamento na freguesia de Espite, sento uma obra prometida há já vários anos. -----

Também gostaria de relembrar a necessidade urgente de intervenção na estrada do Salgueiral, estando esta em avançado estado de degradação, causando vários danos nos veículos que por lá circulam. -----

Muito obrigada” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Senhor Presidente, -----

Em primeiro lugar, gostaria de dirigir-me a V.^a Ex.^a agradecendo o seu ato que me apanhou de surpresa. Não faço mais do que as minhas obrigações. O que faço, faço-o com gosto e gosto de o fazer, embora, por vezes, não conseguimos fazê-lo bem. -----

Numa segunda intervenção, gostaria de falar sobre o que já foi aqui hoje tocado e tem a ver com o gosto, com a estética e com a lei, o logotipo do município. A Constituição Portuguesa determina que o Estado Português é um estado laico e a Câmara Municipal insere-se no setor local do setor público. Recebe transferências diretas do Estado, não devendo ter como leitura principal a exaltação de nenhuma religião. Não tenho nada contra a cruz que aparece no logotipo, pelo contrário, até sou católico, mas “história e fé no futuro”? História, sim, agora fé? O município não tem fé, as pessoas é que têm fé, que é a sua moral. O município pode ter é projetos e visão, penso eu. Se tivessem posto, por exemplo, “história e visão”, eu achava que os vinte mil euros dados à empresa de campanhas publicitárias seriam bem dados. Deixava assim esta recomendação ao município, até porque o artigo 41.º da Constituição determina isso, e o 43.º, inclusive, restringe a atividade do Estado nesta matéria “*O Estado não pode*



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

atribuir-se o direito de programar a educação e a cultura segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas.” O Estado autolimita-se, e o município põe no logotipo “fé”? Quanto à cruz, acho bem, até porque devemos divulgar e potenciar Fátima que é um lugar de culto, o santuário da paz. E se nós queremos Fátima como altar da paz, devemos continuar a patrociná-la. Sei que esta promoção foi muito criticada no anterior executivo, mas hoje, vejo que o senhor Presidente já mudou de opinião, o que denota da sua parte alguma inteligência, de saber que hoje, no mercado global, viver a internacionalização é fundamental para promover os nossos produtos e o produto turismo, hoje, é um produto estratégico do país, que a Câmara não pode deixar de apoiar, estando na senda do turismo que Portugal vive e que nós queremos que cresça em Fátima. A Câmara quis mudar o logotipo e tem toda a legitimidade para o fazer, mas poderíamos ter sido um pouco mais felizes neste desiderato, contudo, por vezes nem tudo decorre tão bem.” -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “A CENOURÉM está a comemorar o seu 20.º aniversário e os espetáculos de teatro que nos têm proporcionado nestas duas décadas já são uma referência no concelho e também, para nosso regozijo, na nossa região. -----

Ao longo destes 20 anos tem sido um hábito esta Assembleia elogiar a realização do Festival de Teatro Amador de Ourém, mas este ano não podemos, de forma alguma, deixar de passar este aniversário e dar os merecidos parabéns a todos os atores, coletividades e grupos de teatro, que souberam levar a todo o público, nas várias edições, agradáveis momentos de lazer, diversão e convívio. -----

Como não podia deixar de ser, está igualmente de parabéns a Câmara Municipal que soube, desde a primeira edição do Festival, dar o devido reconhecimento a uma atividade cultural - o Teatro - que não estava acessível a toda a população e que tantos valores artísticos tem lançado nos últimos 20 anos. -----

É de assinalar e recordar a presença, pela primeira vez, na edição de 2003, de um grupo nacional, “A Barraca”, que veio enriquecer o espetáculo teatral no concelho e contribuir para um aumento, nos anos seguintes, de assistência, principalmente dos mais jovens. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Parabéns a todos pelo esforço, dedicação e êxito deste evento de grande qualidade, que tem sido uma importante mais-valia no plano cultural e associativo para o concelho de Ourém nos últimos 20 anos. -----

Gostaríamos ainda de fazer menção muito justamente a uma outra cerimónia cultural e religiosa que também tem valorizado muito o nosso concelho nos últimos anos. Refiro-me à recriação da Via Sacra, já considerada por muitos como um dos pontos mais altos do nosso plano cultural e uma das melhores de Portugal. -----

A Via Sacra marca a quadra pascal e promove desde 1999, com grande impacto, o nosso turismo religioso a nível regional e nacional, trazendo todos os anos milhares de pessoas ao centro histórico de Ourém. -----

Enalteçamos aqui o empenho, o envolvimento e o esforço das entidades organizadoras desta cerimónia, que assenta numa organização do Município em parceria com a Junta de Freguesia e a Paróquia de N.^a Sr.^a das Misericórdias e conta também com as colaborações da Guarda Nacional Republicana, da Pousada de Ourém, dos Escuteiros do concelho, da Sociedade Filarmónica Ouriense e da Insignare. -----

A presença de um grande número de pessoas e o destaque que tem tido na comunicação social, vem provar que interessa ao município manter e valorizar ainda mais esta cerimónia. ----

Por último, registamos com apreço a assinatura de um protocolo relativo a uma candidatura apresentada pelo Município chamada “Ourém-Fátima: Destinos Turísticos Acessíveis”. Esta candidatura prevê a instalação de dois equipamentos interativos de informação turística, com conteúdos digitais acessíveis, em Fátima e na Vila Medieval de Ourém e, ainda, uma mesa interativa a instalar na Casa do Administrador que disporá de mapa e roteiro interativo e visitas virtuais.” -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL” é elaborado pela Associação Cívica “Transparência e Integridade”, desde 2013, e tem em conta 76 indicadores, todos online, nas seguintes dimensões: -----

A) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

B) Planos e Relatórios; -----

C) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; -----

D) Relação com a Sociedade; -----

E) Contratação Pública; -----

F) Transparência Económico-Financeira; -----

G) Transparência na área do Urbanismo. -----

No ano de 2016 o Município de Ourém apresentava-se em 109º (centésimo Nono) lugar, do Ranking da Transparência Municipal. -----

No ano de 2017, último ano do exercício do mandato Socialista à frente dos destinos da Câmara Municipal de Ourém, o nosso Município desceu 73 posições, ou seja, do 109º (centésimo nono) lugar do ano anterior, desceu para o 181º (centésimo octogésimo primeiro) lugar. -----

Esta descida abrupta de 73 posições do Índice de Transparência Municipal veio demonstrar como a gestão socialista no último ano do exercício do seu mandato foi pouco clara e transparente. -----

Assim, o Grupo Municipal do PSD recomenda ao executivo municipal da Coligação Ourém Sempre que possa melhorar o Ranking do Município de Ourém no "Índice de Transparência Municipal" no decurso do presente mandato, por ventura, iniciando-se um processo evolutivo já no decurso do corrente ano de 2018." -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

----- Neste momento, ausentou-se da sessão o membro da Assembleia Municipal, senhor Martim José Rosado Borges de Freitas. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-2)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2017. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13674**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação dos documentos citados em epígrafe, nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e bem assim da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso aos documentos acima referenciados, que foi reencaminhado a todos os seus membros constituintes do plenário. -----

----- Para facultar um conhecimento mais resumido relativamente à matéria em análise, foi elaborada uma projeção síntese, a qual foi comentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e bem assim pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS** em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Dado que o atual executivo camarário apenas iniciou funções em novembro de 2017, a grande responsabilidade destes resultados deve-se ao anterior executivo Socialista, para o bem e para o mal, e reflete as características de um resultado marcadamente eleitoralista, com a o agravamento acentuado de alguns indicadores de referência, como sejam: -----

- Um aumento de global das despesas, na ótica das realizações em 14,5%; -----
- Compromissos para os anos seguintes em 16,4 milhões de euros; -----
- Um agravamento de 1,3 milhões de euros no resultado operacional, já de si negativo, em 6,7 milhões de euros; -----
- Um agravamento de cerca de 900 mil euros no resultado líquido, também negativo em 4,4 milhões de euros, entre outros. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

É verdade que se registou um aumento do volume de investimento, no entanto, não foi devidamente acautelada a margem de liquidez necessária para garantir a componente própria dos investimentos a executar com financiamento externo consignado, pois estas despesas públicas continuam por realizar. -----

Cabe agora ao atual executivo garantir a capacidade financeira necessária para a sua concretização, num exíguo espaço temporal. A pergunta que deixamos a esta Assembleia e aos oureenses é: com que custos e como? -----

Concluimos da análise aos documentos que efetivamente a situação financeira do Município é favorável, honra a quem de direito, no entanto a económica é deveras preocupante, e revela que o Município terá grande dificuldade em garantir a sustentabilidade dos ativos existentes, e do nível de serviços que presta. -----

O nosso voto ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referente ao ano económico de 2017 é favorável, mas não podíamos deixar de tecer estas considerações que consideramos pertinentes e preocupantes.” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

O MOVE analisando o relatório de gestão e prestação de contas 2017 e interpretando este relatório numa perspetiva mais abrangente de governação do PS em que o MOVE viabilizou a governabilidade municipal, considera que este relatório reflete em suma a posição independente do MOVE, nomeadamente, no que toca ao apoio financeiro às associações, coletividades e juntas de freguesia. -----

O MOVE lamenta, no entanto, que o PS poderia ter investido mais no que toca à educação e à saúde.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

seguinte declaração de voto: “Os documentos que estiveram em discussão neste ponto, fazem a síntese da atividade desenvolvida pelo Município e a sua tradução em termos económicos e financeiros, espelhada nas respetivas demonstrações financeiras, as quais foram devidamente auditadas pelos Revisores Oficiais de Contas. -----

Do Relatório de Auditoria que complementa a Certificação Legal das Contas, destacamos um aumento, ainda que residual, dos meios libertos líquidos do Município, ascendendo a 7.805.176 euros, a opinião de que os indicadores económico/financeiros “são indiciadores de uma situação económica e financeira do Município equilibrada” e a constatação de que “no período compreendido entre 01/01/2014 e 31/12/2017, o valor da dívida total diminuiu cerca de 13,9 milhões de euros (-56,9%)”. -----

As opiniões expressas pelos auditores externos, são esclarecedores sobre a evolução positiva e a saúde das Contas Municipais. -----

Procurando fazer um balanço aos dois mandatos de executivos socialistas, os vereadores do PS apresentaram um bem sustentado documento, elaborado por José Reis, que faz a análise a este ciclo de gestão do Município, no qual o Grupo do PS nesta Assembleia se revê plenamente. -----

Comparando alguns indicadores de 2009 e 2017 verifica-se que decorrido este período estamos hoje em presença de um concelho que melhorou praticamente a todos os níveis: Concelho mais moderno, mais convidativo para se viver e trabalhar, com melhores infraestruturas, melhores acessos mais visitado. -----

Em termos de atividade económica, destaque para o crescimento do Turismo, uma aposta importante dos executivos socialistas, tendo todos os indicadores relacionados com este setor no nosso Concelho registado evoluções significativas quer em capacidade de alojamento, quer no crescimento de hóspedes e dormidas em estabelecimentos hoteleiros, e das Exportações que passaram de aproximadamente 47 M€ em 2009 para 66 M€ em 2017, traduzindo-se num crescimento de 40%. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A partir da Análise dos Balanços e Demonstrações de Resultados também se pode concluir que ao longo do período 2009 e 2017 a recuperação económica e financeira das contas do Município é um dado indesmentível. -----

As contas refletem saúde financeira e os resultados conseguidos nestes anos são reconhecidos por entidades de inegável imparcialidade como a Ordem dos Contabilistas Certificados através do seu Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses. -----

Comparativamente a 2009, vemos hoje o Passivo Exigível ser 32% daquele que era no início da governação PS, por outras palavras, este Passivo desceu 2/3 do seu valor de 2009, enquanto o Passivo financeiro representa apenas 28% do valor de 2009. -----

Estes resultados refletiram-se em dois aspetos importantes: -----

1. A redução dos Custos Financeiros, os quais em 2017 correspondem a apenas 25% dos de 2009, quase 500 mil euros a menos; -----

2. O Prazo Médio de Pagamentos passou de 122 dias em 2009 para 34,5 dias em 2017. -----

Recordamos que esta evolução ocorreu num dos piores períodos da Economia Portuguesa, com o PIB a cair drasticamente e o desemprego a galopar como não se tinha visto desde a grande recessão do século passado. -----

Apesar do exposto, se a nossa postura de oposição fosse a evidenciada pelo PPD/PSD e pelo CDS/PP no anterior mandato, seria fácil para o PS argumentar a não votação favorável dos documentos em apreciação. Bastaria recorrermos às posições assumidas na apreciação dos documentos relativos a 2016. -----

Assim, o deputado Nuno Prazeres, em nome do CDS/PP afirmava: -----

- “Em Ourém o esforço dos cidadãos em razão do IMI aumentou na ordem dos 130%. A percentagem do IMI no total dos proveitos passou de 10,3% em 2009 para 20,8% em 2016.” ---

Por sua vez o deputado Filipe Borges Cortez, em nome do PPD/PSD, declarava: -----

- “Temos tido um acentuado aumento de impostos...nomeadamente no IMI que passou de um custo médio por habitante do nosso concelho de 249 € no quadriénio de 2006-2009 para o custo médio previsível de 580 € no presente quadriénio, ou seja, mais que dobramos o esforço.” -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Afinal, a coligação PPD/PSD - CDS/PP, assumiu a governação e manteve a taxa de IMI, apesar da situação de adequado equilíbrio financeiro que encontrou. -----

Como temos evidenciado nesta Assembleia, procuramos seguir outra postura de oposição, tal como os nossos vereadores no órgão executivo, pelo que o nosso voto é favorável.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ADESÃO DA AMO À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS, COM ASSUNÇÃO DA DESPESA DA RESPECTIVA QUOTA ANUAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13368**, datado de **2018.04.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.12, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, da deliberação tomada no sentido de aceitar a participação da Assembleia Municipal de Ourém na Associação Nacional das Assembleia Municipais. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 08 abstenções do grupo municipal do Partido Socialista.** -----

----- De imediato, registou-se a declaração de voto do membro da Assembleia Municipal, senhor ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO: “O grupo parlamentar do PS abstém-se, não porque tenha alguma coisa contra a constituição da associação, mas porque somos solidários com os autarcas portugueses na sua generalidade. A direção da Associação Nacional de Municípios pronunciou-se, levantando um conjunto de questões relativamente à constituição desta associação. Os seus promotores constituíram-na e nós, hoje, estamos a votá-la, mas a associação já está constituída. Há aqui uma série de pressupostos que estão completamente errados. Não queremos obstar a que o direito cívico da associação seja coartado seja a quem



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

for, até porque ainda hoje estivemos aqui a evocá-lo, mas temos dúvidas da necessidade desta associação, uma vez que temos a associação dos autarcas portugueses.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOAÇÃO DE MATERIAIS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS, PARA APLICAR EM DIVERSOS CAMINHOS VICINAIS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 9992**, datado de **2018.03.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.03.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à doação de materiais à União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, para aplicar em diversos caminhos vicinais, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o relatório de atendimento registado sob o n.º 36.989/2017, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, sedeadada na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, deste Concelho, a solicitar a cedência de oito varas de 6 metros de tubo corrugado de 250 mm Ø, para aplicar em diversos caminhos vicinais.-----

A **Divisão de Obras Municipais**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 77/18, datada de 24 de janeiro último, a dar conta de que não vê inconveniente no fornecimento do citado material, com custos estimados em 240,00€ (+ IVA).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOAÇÃO DE MATERIAIS À FREGUESIA DE ESPITE, PARA BENEFICIAÇÃO DE BERMAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 9993**, datado de **2018.03.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.03.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à doação de materiais à Freguesia de Espite, para beneficiação de bermas, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 36.580/2017, da **Freguesia de Espite**, sediada na Rua Prof. Mário Albuquerque, n.º 154, em Espite, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia, a cedência de 300 m² de pavimento em cimento, 15 m³ de tout-vennant e 15 m³ de pó de pedra, para beneficiação de bermas naquela freguesia. -----

Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 43/18, de 17 de janeiro transato, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental no valor 1.485,07€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOAÇÃO DE MATERIAIS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, PARA DIVERSOS TRABALHOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 9995**, datado de **2018.03.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.03.05,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à doação de materiais à União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, para diversos trabalhos, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 3082/2018, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, sedeada na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia, o fornecimento de 200 blocos de 20 para reparação e construção de diversos aquedutos, de 20 litros de tinta (vermelha e branca) para pintura de pontes e 2 camiões de tout-vennant para reparação e beneficiação de estradas. -----

A **Divisão de Obras Municipais**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 139/18, de 12 do mês findo, a colocar à consideração superior o fornecimento do referido material, com custos estimados em 432,00€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOAÇÃO DE MATERIAIS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE VALETAS NA RUA PRINCIPAL E NA RUA DAS ALMINHAS, EM LAGOA DO GROU. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13372**, datado de **2018.04.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.02, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à doação de materiais à União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, para construção de valetas na rua



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Principal e na rua das Alminhas, em Lagoa do Grou, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.424/2017, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, sediada na Rua Padre Feliciano, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia (a requerimento de Lúcia Marques Liberal), a cedência de materiais para construção de valetas na Rua Principal e na Rua das Alminhas, junto ao n.º 46, em Lagoa do Grou, daquela união de freguesias. -----

Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 150/18, de 15 de fevereiro transato, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental no valor 821,95€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOAÇÃO DE MATERIAIS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL, PARA ARRANJO DE DIVERSAS SERVIENTIAS DE ACESSO A TERRENOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13371**, datado de **2018.04.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.02, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à doação de materiais à União das Freguesias de Matas e Cercal, para arranjo de diversas serventias de acesso a terrenos, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 2399/2018, da **União das Freguesias de Matas e Cercal**, sediada na Rua 1.º de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Janeiro, n.º 489, em Matas, deste Concelho, a solicitar que esta Autarquia preste informação sobre o arranjo de diversas serventias de acesso a terrenos, confinantes com a Estrada da Ribeira, que liga Matas a Espite. -----

A **Divisão de Obras Municipais**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 143/18, datada de 12 de fevereiro último, que se passa a transcrever: **“Introdução** -----

Serve a presente comunicação para informar relativamente à comunicação da União de Freguesias de Matas e Cercal. -----

Análise -----

Verifica-se que pouco antes da conclusão da empreitada de beneficiação da Estrada da Ribeira que liga Matas a Espite, alguns proprietários solicitaram a execução de serventias para acesso aos seus terrenos que eram desconhecidas dos serviços até essa data, bem como de um acesso a uma moradia cuja passagem de veículos ficou dificultada devido à nova camada de tapete betuminoso. -----

Os trabalhos a executar são os seguintes: -----

Acesso a moradia -----

1. Levantamento do pavimento existente; -----
2. Criação de pendente; -----
3. Colocação de novo pavê. -----

Realização de serventias com 3m de largura para acesso a terrenos agrícolas -----

4. Colocação de meias manilhas de betão DN300mm; -----
5. Colocação de uma camada de betão. -----

Após diálogo com Sr. Presidente de junta de Freguesia, existe disponibilidade desta entidade para a realização do trabalho no tocante à mão de obra se o município fornecer o material. -----

Efetuada a estimativa de custo dos materiais verifica-se que o seu custo ascende a cerca de 764,50€. -----

Conclusão -----

Anexos: -----

- 1— Ficha técnica do pavê; -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

2 — Estimativa de custo de materiais. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOAÇÃO DE CALÇADA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, PARA REQUALIFICAÇÃO DO “ESPAÇO ENVOLVENTE DAS ALMINHAS”, SITO NO LUGAR DE LADEIRA DO FÁRRIO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 10929**, datado de **2018.03.27**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.03.19, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à doação de calçada à União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, para requalificação do “Espaço envolvente das Alminhas”, sito no lugar de Ladeira do Fárrio, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 3083/2018, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, sediada na Rua Padre Feliciano, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia, a cedência de 15 m³ de calçada grossa, para requalificação do “Espaço envolvente das Alminhas”, sito no lugar de Ladeira do Fárrio, daquela união de freguesias. -----
Ouida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 131/18, de 09 de janeiro transato, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental no valor 975,00€.”

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA À FREGUESIA DE FÁTIMA DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MOITAS GAIOLAS – FÁTIMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 10582**, datado de **2018.03.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.03.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para celebrar com a Freguesia de Fátima um protocolo, tendo em vista a cedência da antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Moitas Gaiola, para atividades culturais, desportivas e recreativas, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto de “Protocolo entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima”, o qual foi reencaminhado a todos os membros da AMO. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE PROTOCOLO = -----

Foi apresentada a informação 14/18, de 19 de fevereiro findo, do **Património e Notariado** a anexar proposta de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com vista à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Gaiola, daquela freguesia, para atividades exclusivamente culturais, desportivas e recreativas, pelo período de um ano, renovável.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DA CÂMARA NAS FREGUESIAS – PROPOSTAS DE ACORDOS DE EXECUÇÃO – REDE VIÁRIA E ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO – QUADRIÉNIO 2018/2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13377**, datado de **2018.04.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.02, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para delegar nas freguesias do concelho a competência relativa à rede viária e estabelecimentos de educação – quadriénio 2018/2021, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e bem assim da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, mediante a celebração de acordos de execução. -----

----- Foi ainda remetida cópia dos acordos de execução entre o município e as 13 freguesias do concelho, documentação que foi reencaminhada a todos os seus membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= REDE VIÁRIA E ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO – QUADRIÉNIO 2018/2021 = -----

No âmbito do assunto supra designado, foi apreciada a informação n.º 34/18, de 20 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal remetem-se, em anexo, propostas de Delegação de Competências a concretizar em Acordos de Execução entre o Município de Ourém e as 13 Freguesias existentes na área territorial deste município. -----

As delegações propostas situam-se nos domínios da rede viária e de estabelecimentos de educação, elencando-se de forma expressa as atividades cuja transferência de competências se concretiza nos contratos em assunto. -----

Relativamente à rede viária, apenas nas Freguesias de Fátima e de N.ª Sr.ª da Piedade não se inclui na delegação a totalidade da extensão da rede viária municipal, excluindo-se a área urbana inerente às cidades de Fátima e Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No que concerne aos estabelecimentos escolares não se incluem no objeto de delegação destes contratos os Centros Escolares e as EB 2/3 do IV Conde de Ourém, EB 2/3 da Freixianda e EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão de Caxarias. -----

A despesa emergente incide no quadriénio de 2018 a 2021, salientando-se a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do contrato em assunto. -----

Analisando a natureza do objeto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeiro definido, a autorização desta despesa compete ao órgão deliberativo, atento ao disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2015 e a alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS** em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “As Juntas de Freguesia são um dos pilares estruturantes da democracia e do poder local em Portugal. Infelizmente são muitas vezes tratadas com menoridade pelo poder central e por muitos agentes políticos, mas bem sabemos que, quando um qualquer cidadão tem um problema, a primeira instância a que recorre é à Junta de Freguesia, especialmente nos meios rurais. -----

No nosso programa eleitoral sufragado em outubro passado podia ler-se *“Porque as freguesias são parceiros fundamentais e imprescindíveis, pela sua proximidade ao munícipe e porque são as primeiras a ser abordadas pelo cidadão, nós comprometemo-nos a delegar as competências que a legislação prevê para o efeito”* -----

É com satisfação que a bancada do PSD verifica que os protocolos, hoje apresentados, vão para além das expetativas, e que não se resumem à delegação de competências através de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

acordos de execução, mas que a Câmara Municipal foi ainda mais longe e decidiu apoiar todas as Juntas de Freguesia, através de um Protocolo de apoio para a limpeza dos caminhos vicinais, e com verbas para um funcionário, repondo justiça e igualdade entre todas as Juntas de Freguesia. -----

Não nos ficamos pelas intenções. Para nós, palavra dada é mesmo palavra honrada!" -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: "Relativamente à Freguesia de Seiça, a medida é bem vinda e justa no que diz respeito ao recurso humano, que se justifica plenamente, na medida em que todos nós sabemos o quanto precisamos deste apoio. -----

No que diz respeito aos dois projetos, este ano, segundo o senhor Presidente, as verbas são maiores do que no ano transato, mas recordava que no outro ano tinham sido a duplicar. -----

Gostaria de perguntar se vai continuar a haver investimento na pavimentação e na recuperação dos caminhos que estão em mau estado nas freguesias, nomeadamente, Seiça, com a questão da requalificação de estradas em betuminoso. -----

Quero aqui manifestar o meu contentamento com a revisão do troço entre o Centro Escolar Ourém Nascente e o limite da freguesia. De facto, tem um tapete que não tem nada a ver com o que estava previsto, tendo sido feito um bom trabalho que ficará para a futuro, embora, reconheça que a questão das bermas e valetas se não for revisto, teremos alguns problemas. Queria apelar, no futuro, à revisão desta situação. -----

Recordo também que a estrada da Valada para Seiça, com este inverno, a situação é já gravosa, eventualmente, poderá haver acidentes, havendo ainda outras estradas já num estado de desgaste elevado, algumas das quais estavam previstas serem feitas em 2009. Gostaria de apelar a algum apoio positivo neste campo, tendo como referência que estava previsto a nível da colocação de betuminoso em 2009 e que até ao momento continuam na mesma." -----

= **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, na qualidade de Presidente de União de Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: "Quero congratular-me com estes protocolos. Nuna é o que pretendemos, mas é o possível. -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

Queria, no entanto, chamar a atenção para o facto de, no Olival, estar a funcionar um espaço do cidadão e há outras freguesias que têm um funcionário da câmara para o exercício desta atividade. Recordo que há pessoas de outras freguesias que vêm ao Olival renovar, por exemplo, a carta de condução. É um serviço que está em pleno, e gostaria que essa situação fosse averiguada, para que pudesse haver uma pequena atenção nesse âmbito.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL referiu que a complementar estes protocolos estará ao serviço uma brigada que funcionará nos moldes habituais, uma vez que está a desenvolver um trabalho positivo. -----

Referiu ainda que são conhecidas as diversas dificuldades sentidas pelas freguesias, sendo as mesmas solucionadas dentro das possibilidades do município. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS COM AS FREGUESIAS – CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO – QUADRIÉNIO 2018/2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13373**, datado de **2018.04.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.02, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para apoiar financeiramente as 13 freguesias do concelho, no âmbito da conservação e manutenção de caminhos vicinais e recurso humano, mediante a celebração de protocolos, para o quadriénio de 2018/2021, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e bem assim da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetida cópia dos protocolos entre o município e as 13 freguesias do concelho, documentação que foi reencaminhada a todos os seus membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO – QUADRIÉNIO 2018/2021= -----

Foi apresentada a informação n.º 35/18, de 20 de março findo, **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal remetem-se, em anexo, propostas de Protocolos de Apoio Financeiro entre o Município de Ourém e as 13 Freguesias existentes na área territorial deste município, referentes a Caminhos Vicinais e Recurso Humano. -----

Os apoios propostos na área dos Caminhos Vicinais definiram-se tendo por base o número de Km existentes, acessibilidades que se encontram no âmbito da administração, controlo e competência das Freguesias. -----

Já no que concerne ao apoio para um recurso humano, pretendeu-se apoiar a existência de um funcionário nas Freguesias que permita maior operacionalidade e autonomia na prossecução das suas atribuições e competências, tendo como referência que as Freguesias de Caxarias e N.ª Sr.ª das Misericórdias já dispõem de colaboradores do município afetos e a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, um colaborador a meio tempo. -----

A despesa emergente incide no quadriénio de 2018 a 2021, salientando-se a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do contrato em assunto. -----

Analisando a natureza do objeto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeiro definido, a autorização desta despesa compete ao órgão deliberativo, atento ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2015 e a alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012. -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS** em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “As Juntas de Freguesia são um dos pilares estruturantes da democracia e do poder local em Portugal. Infelizmente são muitas vezes tratadas com menoridade pelo poder central e por muitos agentes políticos, mas bem sabemos que, quando um qualquer cidadão tem um problema, a primeira instância a que recorre é à Junta de Freguesia, especialmente nos meios rurais. -----

No nosso programa eleitoral sufragado em outubro passado podia ler-se *“Porque as freguesias são parceiros fundamentais e imprescindíveis, pela sua proximidade ao munícipe e porque são as primeiras a ser abordadas pelo cidadão, nós comprometemo-nos a delegar as competências que a legislação prevê para o efeito”* -----

É com satisfação que a bancada do PSD verifica que os protocolos, hoje apresentados, vão para além das expectativas, e que não se resumem à delegação de competências através de acordos de execução, mas que a Câmara Municipal foi ainda mais longe e decidiu apoiar todas as Juntas de Freguesia, através de um Protocolo de apoio para a limpeza dos caminhos vicinais, e com verbas para um funcionário, repondo justiça e igualdade entre todas as Juntas de Freguesia. -----

Não nos ficamos pelas intenções. Para nós, palavra dada é mesmo palavra honrada!” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Relativamente à Freguesia de Seiça, a medida é bem vinda e justa no que diz respeito ao recurso humano, que se justifica plenamente, na medida em que todos nós sabemos o quanto precisamos deste apoio. -----

No que diz respeito aos dois projetos, este ano, segundo o senhor Presidente, as verbas são maiores do que no ano transato, mas recordava que no outro ano tinham sido a duplicar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Gostaria de perguntar se vai continuar a haver investimento na pavimentação e na recuperação dos caminhos que estão em mau estado nas freguesias, nomeadamente, Seiça, com a questão da requalificação de estradas em betuminoso. -----

Quero aqui manifestar o meu contentamento com a revisão do troço entre o Centro Escolar Ourém Nascente e o limite da freguesia. De facto, tem um tapete que não tem nada a ver com o que estava previsto, tendo sido feito um bom trabalho que ficará para a futuro, embora, reconheça que a questão das bermas e valetas se não for revisto, teremos alguns problemas. Queria apelar, no futuro, à revisão desta situação. -----

Recordo também que a estrada da Valada para Seiça, com este inverno, a situação é já gravosa, eventualmente, poderá haver acidentes, havendo ainda outras estradas já num estado de desgaste elevado, algumas das quais estavam previstas serem feitas em 2009. Gostaria de apelar a algum apoio positivo neste campo, tendo como referência que estava previsto a nível da colocação de betuminoso em 2009 e que até ao momento continuam na mesma.” -----

= **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, na qualidade de Presidente de União de Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: “Quero congratular-me com estes protocolos. Nuna é o que pretendemos, mas é o possível. -----

Queria, no entanto, chamar a atenção para o facto de, no Olival, estar a funcionar um espaço do cidadão e há outras freguesias que têm um funcionário da câmara para o exercício desta atividade. Recordo que há pessoas de outras freguesias que vêm ao Olival renovar, por exemplo, a carta de condução. É um serviço que está em pleno, e gostaria que essa situação fosse averiguada, para que pudesse haver uma pequena atenção nesse âmbito.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL referiu que a complementar estes protocolos estará ao serviço uma brigada que funcionará nos moldes habituais, uma vez que está a desenvolver um trabalho positivo. -----

Referiu ainda que são conhecidas as diversas dificuldades sentidas pelas freguesias, sendo as mesmas solucionadas dentro das possibilidades do município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.12 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – EXPANSÃO/PROLONGAMENTO DO PARQUE DA CIDADE - ANTÓNIO TEIXEIRA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13549**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.02, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à aquisição/permuta de terrenos necessários à expansão/prolongamento do Parque da Cidade – António Teixeira, sito na cidade de Ourém, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciado o relatório de reunião, datado de 05 de janeiro de 2018, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve: “Reuni nesta data com o Sr. Eng.º Armando Sanfins dos Reis Vieira, proprietário de terreno necessário para a obra designada em epígrafe, objeto de candidatura ao PEDU. Para o efeito é necessário negociar com o mesmo uma parcela de terreno com a área de 2790m2. -----

O Município de Ourém é proprietário de uma parcela de terreno, confinante com a habitação do Sr. Eng.º Armando, com a área de 1836 m2, assinalados na planta anexa. -----

O munícipe aceita permutar este terreno do Município pelo seu mediante o pagamento dos restantes metros ao preço de 20,00€ por metro quadrado. Isto é a Câmara tem de lhe adquirir 954m2 (correspondente a 2790m2-1836m2), ao preço unitário de 20€/m2, o que perfaz o valor de 19.080,00€ (dezanove mil e oitenta euros), em dinheiro, a pagar em cinco prestações anuais, de igual montante. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Solicita ainda a colocação de dois portões de acesso pedonal ao parque, bem como a vedação com sebes do terreno que dignifique aquele espaço a combinar com o arquiteto que fará o projeto da ampliação do parque. -----

À DGF para cabimentação. -----

Solicito ainda ao Património que informe da necessidade de consultar os proprietários confinantes para o exercício do direito de preferência.” -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação n.º 36/18, de 22 de março findo, a dar conta de que, do acordo estabelecido, resultam as despesas de 19.080,00€ a pagar a Armando Sanfins dos Reis Vieira, em cinco prestações anuais de 3.816,00€ e de 16.400,00€ a pagar a Ana Cristina Sanfins Reis Vieira, em oito prestações anuais de 2.050,00€. Mais dá conta de que a despesa emergente incide no período de 2018 a 2025, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção das despesas resultantes dos acordos de aquisição das parcelas necessárias à realização das obras de expansão do Parque da Cidade – António Teixeira. -----

Termina a referir que a autorização da citada despesa compete ao órgão deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que, adicionalmente, esclareceu que o projeto apenas contempla o prolongamento do Parque da Cidade – António Teixeira até à Avenida dos Bombeiros Voluntários, estando suspensa a restante área, até à “Ponte dos Namorados”, pelo facto de o processo de negociação dos terrenos não estar concluído, tendo-se optado, por esse motivo, executar o projeto faseadamente.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- De imediato, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: “Na comunicação de hoje do Sr. Presidente de Camara é dito “De grande relevância, considero também, a apreciação e votação por parte de V. Ex. as da proposta camarária para a expansão / prolongamento do Parque da Cidade - António Teixeira, desafio que coloca os olhos no futuro e que decerto merecerá grande consenso na nossa sociedade.” -----

Na opinião do grupo municipal do Partido Socialista, nada pode ser menos coerente que esta afirmação, senão vejamos: -----

- O anterior elenco camarário tinha previsto e projetado uma expansão do Parque da Cidade – António Teixeira, muito mais alargada chegando, se não me falha a memória, à zona onde está implantada a zona Comercial do Intermarché. -----

- Este seria sem dúvida um projeto estruturante para a cidade de Ourem. -----

- Parece-nos claro que estamos perante mais um caso de “vistas curtas de futuro”, algo que já parece uma imagem de marca deste executivo. Todas as obras pomposamente agora anunciadas, são a simples concretização de projetos aprovados pelo anterior executivo, com pequenos “truques de cosmética” para parecerem ideias novas. -----

A primeira frase da comunicação de hoje do Sr. Presidente da Camara é talvez premonitória, mesmo visionária, quando afirma que “Superados que estão os primeiros meses de governação municipal, após o processo eleitoral que conduziu ao poder a atual maioria, não se instale a convicção facilitista, de que este executivo tem gerido meros atos administrativos”. É que parece mesmo isso, um executivo de meros atos administrativos e cosmética.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A. – PLANO DE INTERNALIZAÇÃO – ERRATA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13670**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da errata ao plano de internalização apresentada, nos termos do art.º 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “Plano de Internalização – errata”, o qual foi reencaminhado a todos os membros da AMO. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 1. PLANO DE INTERNALIZAÇÃO – ERRATA = -----

---- Foi apresentado o ofício n.º 128/2018, datado de 04 de abril em curso, da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, a anexar errata ao Plano de Internalização, aprovado por deliberações, da Câmara Municipal, tomada em reunião de 18 de dezembro de 2017 e da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão de 27 também de dezembro.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- Aquando da apreciação e votação da matéria em análise, ausentou-se da sala o membro da Assembleia Municipal, senhor Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.14 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, 2018. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13672**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de alteração ao mapa de pessoal 2018 – 1.ª alteração, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “Mapa de Pessoal 2018 – 1.ª alteração”, o qual foi reencaminhado a todos os membros da AMO. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 1.ª ALTERAÇÃO = -----

Sobre o assunto em referência, os **Recursos Humanos e Segurança no Trabalho** prestaram a sua informação n.º 45, datada de 10 de abril corrente, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Serve o presente para remeter superiormente proposta de alteração ao Mapa de pessoal, destacando a azul as alterações solicitadas e que são as seguintes: -----

1. Retificação da área de formação académica do anterior posto de trabalho, internalizado na 1ª fase do Plano de internalização da Ourémviva, com o código - DAM/RHST-06, que por lapso não incluiu a palavra “Humanos”: onde se lia “Gestão de Recursos e Organização Estratégica”, deve ler-se “Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica”; -----
2. Reafetação e alteração da descrição de funções do anterior PT - DAM/RHST-06, à DAM com o código - DAM-03, nos termos do Ponto 1 da errata do Plano de Internalização; -----
3. Alteração efetuada nos termos do Ponto 2 da errata do Plano de Internalização, conducente à extinção do posto de trabalho - DEAS/E-16, por alteração da carreira/categoria de Assistente Técnico para Assistente Operacional e inerente alteração da descrição de funções, integrando mais um posto de trabalho, a prover por CTFPTI e 1 posto de trabalho a prover por CTFP a termo resolutivo, com o código DEAS/E-08; -----
4. Alteração efetuada nos termos do Ponto 3 da errata do Plano de Internalização, conducente à inclusão de nova habilitação literária na área de formação académica, Psicologia Social e das Organizações, do posto de trabalho - DEAS/AS-01; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

5. Alteração efetuada nos termos do Ponto 4 da errata do Plano de Internalização, do posto de trabalho - DEAS/AS-03, com alteração da carreira/categoria de Técnico Superior para Assistente Técnico, eliminando a anterior exigência de área de formação académica, Licenciatura em Educação de Infância, e inerente alteração da descrição de funções; -----
6. Alteração efetuada nos termos do Ponto 5 da errata do Plano de Internalização, com inclusão de nova observação no posto de trabalho - DOM-31, indicando que 1 dos 7 postos de trabalho mencionados a internalizar na 1ª fase – Anexo A, deverá ser internalizado na 2ª fase – Anexo B. -----
7. Alteração efetuada nos termos do Ponto 6 da errata do Plano de Internalização, conducente à extinção de 1 dos 2 postos de trabalho - PCIVIL-02, por alteração da carreira/categoria de Assistente Técnico para Técnico Superior e criação do posto de trabalho, a prover por CTFPTI e a prover por CTFP a termo resolutivo - PCIVIL-06 e respetiva descrição de funções; -----
8. Alteração efetuada nos termos do Ponto 7 da errata do Plano de Internalização, para retificação da área de formação académica do posto de trabalho PCIVIL-05, onde se lia “Ambiente e Planeamento”, deve ler-se “Gestão do Território e do Património Cultural”; -----
9. Alteração efetuada nos termos do Ponto 8 da errata do Plano de Internalização, conducente à criação do posto de trabalho, a prover por CTFPTI e a prover por CTFP a termo resolutivo - DAC/MM-06 e respetiva descrição de funções. Anexo mapa de encargos para o ano de 2018, para o provimento a termo resolutivo, uma vez que será improvável o provimento por tempo indeterminado durante o ano de 2018; -----
10. Alteração efetuada nos termos do Ponto 9 da errata do Plano de Internalização, conducente à criação do posto de trabalho, a prover por CTFPTI e a prover por CTFP a termo resolutivo - PCIVIL-07 e respetiva descrição de funções. Anexo mapa de encargos para 2018, para o provimento a termo resolutivo, uma vez que será improvável o provimento por tempo indeterminado durante o ano de 2018; -----
11. Alteração efetuada nos termos do Ponto 10 da errata do Plano de Internalização, conducente à criação de mais 1 posto de trabalho, a prover por CTFPTI e a prover por CTFP a termo resolutivo - DAS-02. Anexo mapa de encargos para 2018, para o provimento a termo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

resolutivo, uma vez que será improvável o provimento por tempo indeterminado durante o ano de 2018; -----

12. Alteração efetuada nos termos do Ponto 11 da errata do Plano de Internalização, conducente à criação de mais 1 posto de trabalho, a prover por CTFPTI e a prover por CTFP a termo resolutivo – DAC/MM-07. Anexo mapa de encargos para 2018, para o provimento a termo resolutivo, uma vez que será improvável o provimento por tempo indeterminado durante o ano de 2018; -----

13. No cumprimento de instruções superiores foi criado mais 1 posto de trabalho, a prover por CTFPTI, de Assistente Operacional da área funcional de Pedreiro, código DOM-06. Anexo mapa de encargos para 2018, considerando um possível recrutamento a 1 de dezembro; -----

14. No cumprimento de instruções superiores foi criado mais 1 posto de trabalho, a prover por CTFPTI, de Técnico Superior da área funcional de Arquitetura, código DOM-22. Anexo mapa de encargos para 2018, considerando um possível recrutamento a 1 de dezembro; -----

15. No cumprimento de instruções superiores foram criados mais 2 postos de trabalho, a prover por CTFPTI, de Assistentes Operacionais da área funcional de Vigilantes de Transportes Escolares, código DEAS/E-17. Anexo mapa de encargos para 2018, considerando um possível recrutamento a 1 de setembro; -----

16. Foi alterada a designação da anterior coluna “Contrato a Termo Resolutivo Certo” para ““Contrato a Termo Resolutivo”, sendo assim abrangente a todos os contratos a termo resolutivo, quer a termo certo, quer a termo incerto. -----

À consideração superior,”. -----

Do processo faz parte a informação, datada de 10 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que de igual modo se transcreve: “Analisando a despesa emergente verifica-se um acréscimo em 47.465,27 euros resultantes de Errata ao processo de internalização da empresa municipal Ourémviva e 9.670,81 euros de novos postos de trabalho. Considerando que na 1.^a fase do processo de internalização houveram colaboradores que cessaram o contrato de trabalho, circunstância que desonerou o orçamento inicialmente previsto em 189.218,53 euros, conclui-se que, atualmente, o Município de Ourém, dispõe de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.15 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA – PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13676**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos encargos subjacentes ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Centro Desportivo de Fátima, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “Contrato-Programa entre o Município de Ourém e o Centro Desportivo de Fátima – Beneficiação de Infraestruturas Desportivas Sitas na Rua Padre Martins Pereira, Fátima”, que foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA = -----

Foi apresentada a informação n.º 39/18, datada de 09 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se, em anexo, proposta de Contrato-Programa entre o Município de Ourém e o Centro Desportivo de Fátima, tendo em vista a atribuição de um apoio



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

financeiro consignado à “Beneficiação de Infraestruturas Desportivas Sitas na Rua Padre Martins Pereira, em Fátima. -----

Neste contexto, será relevante considerar que, em 20 de outubro de 2017, foi celebrado um Contrato-Programa entre o Município de Ourém e o Centro Desportivo de Fátima, na sequência de autorização da Assembleia Municipal em 22 de setembro de 2017, configurando um apoio financeiro, em 2018, no valor de 150 mil euros, cujo objeto é a instalação de um relvado sintético de futebol de 11 nas mesmas infraestruturas que se pretendem apoiar no contrato agora proposto. -----

Deste modo, será primordial, à priori, que os órgãos municipais revoguem as deliberações inerentes ao contrato estabelecido em 20 de outubro, promovendo-se a sua denúncia, nos termos da clausula XII. -----

Na condição de se verificar o disposto no parágrafo anterior, a despesa emergente do contrato agora proposto, ou seja, um apoio financeiro de 350 mil euros (150 mil euros em 2018; 75 mil euros em 2019; 75 mil euros em 2020 e 50 mil euros em 2021), dispõe de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do contrato em assunto. -----

Analisando a natureza do objeto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, a autorização desta despesa compete ao órgão deliberativo, em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da LCPA. -----

À consideração superior,.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal, entendeu, por unanimidade:** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Revogar a deliberação deste órgão deliberativo, tomada em sessão ordinária de 22 de setembro de 2017 “colocação de relva sintética no campo de futebol 11 do Centro Desportivo de Fátima” -----

- Aprovar a proposta em análise – Contrato-Programa entre o Município e o Centro Desportivo de Fátima. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.16 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RECUPERAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL DE SANTO AGOSTINHO E CASA DA EIRA – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13678**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta citada em epígrafe, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do protocolo em análise, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO = -----
Por deliberação de 06 de fevereiro de 2015, foi aprovada alteração ao cronograma financeiro do protocolo celebrado em 04 de março de 2013, com a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação 40/18, de 09 de abril em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “O protocolo em assunto, o qual configura um apoio financeiro global de 900 mil euros, tem sido objeto de sucessivas alterações, numa primeira fase, para alteração do objeto, ou seja, inclusão da Casa da Eira, no investimento elegível, e posteriormente, no seu cronograma de execução física e financeira, em resultado de diversas razões ubjacentes que têm motivado uma dilação temporal significativa na recuperação do Antigo Hospital de Santo Agostinho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Neste contexto, e na sequência de reunião ocorrida com a direção da Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, propõe-se nova adenda ao protocolo em assunto, concretamente à cláusula 3ª (Plano de Pagamentos), a qual deverá ter a seguinte redação: -----

-----Cláusula 3.ª;-----

----- Plano de Pagamentos -----

1. - *As verbas referidas na cláusula anterior serão transferidas da seguinte forma: -----*
 - a. *360.000,00 euros em duas prestações anuais, nos anos económicos de 2006 e 2007, a título de adiantamento, sujeitos a posterior confirmação da despesa executada, junto do Primeiro Outorgante e condicionando os pagamentos seguintes: -----*
 - b. *11.835,00 euros, no ano económico de 2016, sujeitos à prévia confirmação, junto do Primeiro Outorgante, da despesa executada e condicionando os pagamentos seguintes; -----*
 - c. *34.023,41 euros, no ano económico de 2017, sujeitos à prévia confirmação, junto do Primeiro Outorgante, da despesa executada e condicionando os pagamentos seguintes; -----*
 - d. *50.000,00 euros, no ano económico de 2018, sujeitos à prévia confirmação, junto do Primeiro Outorgante da despesa executada e condicionando o pagamento seguinte; -----*
 - e. *444.141,59 euros, no ano económico de 2019, sujeitos à prévia confirmação, junto do Primeiro Outorgante da despesa executada. -----*
2. ... -----

A alteração proposta, dispõe de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do contrato em assunto. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Analisando a natureza do objeto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, a autorização da alteração compete ao órgão deliberativo, em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da LCPA. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO ECONÓMICO DE 2018. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13680**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta citada em epígrafe, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ANO ECONÓMICO DE 2018 = -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a sua informação n.º 41/18, datada de 10 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma apresenta-se, em anexo, a 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2018, tendo como objetivo a incorporação do saldo orçamental da gerência apurado referente ao exercício de 2017 (conforme mapa de fluxos de caixa constante nos documentos de prestação de contas de 2017, no qual se apurou um saldo positivo de 2.350.507,06 euros), tendo como



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

contrapartida a anulação em igual valor nas Outras Receitas de Capital – Outras, em consonância com o anteriormente descrito nos documentos previsionais para este ano económico. -----

À consideração superior,.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.18 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATO DE ALUGUER DE VIATURAS – CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13683**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2018 a 2022, os encargos decorrentes da tramitação do contrato citado em epígrafe: -----

----- Ano 2018 – 4.732,25 euros -----

----- Ano 2019 – 7.098,38 euros -----

----- Ano 2020 – 7.098,38 euros -----

----- Ano 2021 – 7.098,38 euros -----

----- Ano 2022 – 3.785,79 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL = -----

No âmbito do processo de dissolução da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. e da internalização dos seus serviços, foram apresentadas as informações, datadas de 27 de março findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

que a seguir se especificam, sobre os contratos de aluguer das viaturas a transitar para este Município, que de igual modo se identificam: -----

1. Informação n.º 157/18, sobre a viatura **43-TC-66** (contrato n.º 12981), com o encargo total no montante de 30.404,71€, a repartir pelos anos de 2018 a 2022. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de abril corrente, a propor a cedência da posição contratual da referida empresa municipal para esta Autarquia, com efeitos a 01 de maio próximo, significando encargos de 4.732,25€ em 2018, 7.098,38€ anuais de 2019 a 2021 e 3.785,79€ em 2022 e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DE VIATURAS ÀS FREGUESIAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13684**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à celebração dos protocolos de cedência de viaturas às freguesias: Freguesia de Nossa Senhora da Piedade; Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias; Freguesia de Fátima; União das Freguesias de matas e Cercal; União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido um exemplar dos protocolos a celebrar entre o município e as referidas freguesias, documentação que foi reencaminhado a todos os membros da AMO. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto em referência, foi apresentada a informação n.º 45/18, de 06 de abril corrente, do **Património e Notariado**, que se passa a transcrever: “Considerando que existem viaturas de passageiros cuja a propriedade integra o Património Municipal, as quais estão impedidas por imperativo legal de realizar o transporte coletivo de crianças. -----

Face à existência de protocolos de cedência de viaturas para o transporte de crianças da educação pré-escolar e 1º ciclo, importa órgão executivo deliberar denunciar previamente os seguintes protocolos: -----

- Protocolo de cedência gratuita da viatura "miniautocarro" com a matrícula 37-59-RT, com a APAJEFÁTIMA — Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas do 1º Ciclo de Fátima; -----

- Protocolo de cedência gratuita de viatura "carrinha de 9 lugares, Opel Movano, matrícula 43-39-SH, com a Freguesia de Cercal; -----

- Protocolo de cedência de viatura "carrinha de 9 lugares, Opel Movano, matrícula 43-34-SH, com a Freguesia de Espite. -----

Não obstante, e face à circunstância das Associações existentes no concelho de Ourém constantemente solicitarem apoio para as deslocações de ações de cariz culturais, recreativas, sociais e desportivas de interesse para a freguesia e concelho, cuja a crescente dinâmica das Associações nos últimos anos tem feito aumentar a necessidade de disporem de meios de transporte, venho pela presente informação remeter propostas de Protocolo de Cedência de viaturas, às seguintes entidades: -----

- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade — Miniautocarro com a matrícula 37-56-RT; -----

- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias — Miniautocarro com a matrícula 87-94-OE; -----

- Freguesia de Fátima — Miniautocarro com a matrícula 37-59-RT; -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

- União das Freguesias de Matas e Cercal — Carrinha de 9 lugares com a matrícula 43-39-SH; -----

- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----

Desta forma deverá o órgão executivo e conseqüentemente o órgão deliberativo aprovar os Protocolos de Cedência gratuita de viaturas às entidades supramencionadas. -----

À consideração superior”. -----

Em 09 também de abril em curso, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, a propor a cedência das referidas viaturas e a dar conta de que a autorização para celebração dos protocolos em referência, é da competência do órgão deliberativo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.20 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES – PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO SANTUÁRIO DE FÁTIMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13686**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar o Centro de Ação Social do Santuário de Fátima, do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 312/2014 (Regularização de obras de alteração/ampliação – Edifício destinado a Lar de Crianças), nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 411/2018, do **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO SANTUÁRIO DE FÁTIMA**,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

com sede na Rua de São Vicente de Paulo, n.º 34, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, a isenção das taxas pagas, no valor de 2.631,01€, correspondentes ao processo registado sob o n.º 312/2014, de que é titular. -----

O pedido encontra-se instruído com as seguintes informações da **Divisão de Gestão Urbanística**: -----

- Número 36/2018/DGU/cm0428, de 22 de março findo, que se passa a transcrever: "O Centro de Ação Social do Santuário de Fátima - "Casa de São Miguel" – Lar de Crianças e Jovens, vem solicitar agora à Câmara Municipal a restituição das taxas liquidadas em 06-09-2017, referentes ao processo 312/2014 – Regularização de obras de alteração/ampliação e introdução de obras alteração para um edifício destinado a Lar de Crianças. -----

Informa-se o seguinte: -----

Em 06-09-2017 foram pagas as taxas pela guia nº 704 no valor de **2.631,01€**. -----

Em 14-09-2017, foi emitida a licença de obras de alteração/ampliação nº 133/2017. -----

Em 08-03-2018, deu entrada o pedido de prorrogação da licença de obras nº 133/2017 – por mais 3 meses, requerimento nº 410/2018. -----

As isenções de taxas encontram-se definidas no art.º 34º. do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Ourém. -----

Nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 9º do RMUETCUCO – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém, as Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos fins, estão isentas de taxas. -----

Nos termos do n.º 2 do art.º 9º do RMUETCUCO, as isenções referidas não dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa. -----

O requerimento apresentado está documentado com a publicação no Diário da República de 11-12-1995, com o registo definitivo dos estatutos da Instituição particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública. -----

Deixa-se à consideração superior o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1 - Isentar a taxa já paga no valor 2.631,01€ e a taxa no valor de 35,10€, pela prorrogação da licença nº 133/2017, que anda a decorrer pelo reqº 410/2018. -----

2 – Proceder à devolução da taxa paga no valor de 2.631,01€, conforme guia de pagamento em anexo.”; -----

- Datada de 23 de março findo, a dar conta de que o montante a devolver é de 2.612,35€, que não inclui o livro e o anexo. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, da dar conta de que a despesa emergente do pedido em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

Mais dá conta de que a citada devolução, está condicionada a autorização da isenção por parte da Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES – PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RIO DE COUROS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13688**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Centro Social Paroquial de Rio de Couros, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

pagamento das taxas inerentes ao processo de requalificação das suas instalações, em virtude de se tratar de uma instituição particular de solidariedade social. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.538/2018, da **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RIO DE COUROS**, sediada na Praceta da Torre, n.º 1, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar, em virtude de se tratar de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, a isenção do pagamento das taxas referentes ao futuro processo relativo à requalificação das suas instalações. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação 71/2018/DGU/cm0813, de 10 de abril em curso, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “O requerente vem solicitar “...a isenção do pagamento de taxas e licenças ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 9 do RMUETCUCO, inerentes ao processo de licenciamento de obras de requalificação do Centro Social -Paroquial de Rio de Couros que irá brevemente dar entrada...em virtude de se tratar de uma instituição Particular de Solidariedade social.” -----

Enquadramento legal: -----

- Nos termos do n.º1 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal” e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.” -----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 9.º do R MUETCUCO, relativamente às isenções de taxas pela concessão de licenças ou de autorização **estão isentas as seguintes entidades:**

“As instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins;” -----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do R MUETCUCO *“As isenções referidas no número anterior não dispensam as referidas entidades de requererem à Câmara Municipal as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias para realização da operação urbanística, **nem dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa.**”* -----

Conclusão: -----

À consideração superior o teor da informação tendo em conta que o requerimento apresentado está documentado com a declaração publicada no Diário da República de 20-12-1993, com o registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.22 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA – REGRAS DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13750**, datado de **2018.04.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da matéria em epígrafe, nos termos do n.º 1, do artigo 35.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e outras Receitas do Município de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= REGRAS DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL = -----

Sobre o assunto acima designado, a **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** prestou a sua informação n.º 207/18, datada de 03 de corrente mês, também subscrita pela **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Histórico do Processo:** -----

1.1. Enquadramento: -----

De acordo com a informação interna n.º 69/2016, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, “*A nova estrutura do tarifário de venda de água foi definida tendo em consideração as recomendações da entidade reguladora do setor, a ERSAR, tendo sido previsto no tarifário um regime especial para tarifário social e outro para famílias numerosas.* -----

Os regimes especiais dos tarifários sociais e para famílias numerosas estão definidos pela ERSAR, por uma questão de normalização de regras a nível nacional, sendo que, para o concelho de Ourém foram propostas as suas regras de atribuição e procedimento de autorização (informação DAS n.º 749/2015), tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade concordar com a proposta, em reunião de 20 de novembro de 2015. -----

Contudo, urgiu implementar as medidas referidas para os utilizadores domésticos e também para os não domésticos, antes da entrada em vigor do regulamento do serviço de águas.” -----

A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, na reunião de 19 e 29 de fevereiro de 2016, respetivamente, deliberaram a atribuição de tarifário social para a tarifa de venda de água por um período de um ano, nos termos do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, tendo o mesmo já terminado a 29 de fevereiro de 2017, inclusive. -----

A questão da eficácia da deliberação foi levantada através das informações DEAS n.ºs 32/2017, 186/2017 e 410/2017. -----

1.2. Regras de Atribuição da Tarifa Social: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

As regras de atribuição da tarifa social para utilizadores domésticos, famílias numerosas e utilizadores não domésticos, aprovadas e reunião de Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2016 e de Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2016 foram as seguintes: -----

1.2.1. Tarifário Social - Utilizadores Domésticos: -----

Incidência: Utilizadores Domésticos numa situação de carência económica comprovada pelo sistema de segurança Social, isto é, o benefício de pelo menos uma das seguintes prestações sociais: -----

- a) Complemento Solidário para Idosos; -----
- b) Rendimento Social de Inserção; -----
- c) Subsídio Social de Desemprego; -----
- d) 1.º Escalão de Abono de Família; -----
- e) Pensão Social de Invalidez. -----

Regras de Aplicação: Isenção das tarifas de disponibilidade e alargamento do 1.º escalão (0 a 15m³). -----

1.2.2. Tarifário Social – Famílias Numerosas: -----

Incidência: Utilizadores Doméstico cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos (todos os residentes com domicílio fiscal na habitação servida). -----

Regras de Aplicação: Alargamento dos escalões da tarifa variável por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos, do seguinte modo: -----

- a) Para cinco elementos: + 3 m³ faturados no 1.º escalão (0 a 8m³); -----
- b) Para seis elementos ou mais: + 6 m³ faturados no 1.º escalão (0 a 11m³). -----

Os Editais n.º 5/2016, n.º 91/2016 e n.º 102/2017, que estabelecem os valores a praticar pela *Be Water, S.A.* durante os anos 2016, 2017 e 2018, respetivamente, preveem apenas um tarifário para famílias numerosas em que o 1.º escalão vai dos 0 aos 11m³. -----

1.2.3. Tarifário Social – Utilizadores Não Domésticos: -----

Incidência: Pessoas coletivas de declarada utilidade pública ou entidades que sejam legalmente constituídas e que sejam sem fins lucrativos. -----

Regras de Aplicação: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

a) Aplicação da tarifa de disponibilidade aplicável a utilizadores domésticos, quando a disponibilidade do serviço seja equivalente à de utilizadores domésticos, corresponde a uma redução de 50% do valor da tarifa de disponibilidade para contadores calibre menor ou igual a 20mm; -----

b) Aplicação da tarifa variável do 2.º escalão aplicável a utilizadores domésticos, corresponde a uma redução de 50% (enquadrável no n.º1, do artigo 35.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, Edital n.º 187/2010, de 09 de março). -----

1.3. Enquadramento Regulamentar: -----

O Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, Edital n.º 187/2010, de 9 de março de 2010, em vigor, com as atualizações do Edital n.º 102/2017, prevê:

- No n.º 2, do artigo 34.º (Isenções) que, *“nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.”* -----

- No n.º 1, do artigo 35 (Reduções) que *“a Câmara Municipal por sua iniciativa ou a requerimento dos interessados poderá propor à Assembleia Municipal reduzir até 50 % os montantes das taxas ou outras receitas municipais previstos no presente regulamento, devendo, no entanto, observar o cumprimento ao disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.”* -----

- No Capítulo XVIII, do Anexo I, da Tabela Geral o “Abastecimento Público de Água”. -----

1.4. Tarifário da Água -----

Edital n.º 102/2017 Tarifário de Água (Base Mensal – 30 dias)	
Tarifa Variável (Tarifa Base)	Valor (€)
<u>Utilizadores Domésticos – Famílias Sociais</u>	
1.º escalão – 0 a 15 m ³	0,7321



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

2.º escalão – 16 a 25 m ³	2,1961
3.º escalão – mais de 26 m ³	4,3923
<u>Utilizadores Domésticos – Famílias Numerosas</u>	
1.º escalão – 0 a 11 m ³	0,7321
2.º escalão – 12 a 15 m ³	1,0981
3.º escalão – 16 a 25 m ³	2,1961
4.º escalão – mais de 26 m ³	4,3923
<u>Utilizadores Não Domésticos – Social</u>	
Escalão único	1,0981
Tarifa de Disponibilidade (Preço Fixo)	Valor (€)
<u>Utilizadores Domésticos</u>	
≤ 25mm	5,5447
Social	Isento
>25mm	11,0893
<u>Utilizadores Não Domésticos - Social</u>	
≤ 20mm	5,5447

2. Impacto Financeiro: -----

O impacto financeiro decorrente da aplicação dos tarifários sociais é assumido pela empresa concessionária, até ao limite de 120 mil euros anuais, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral, sendo o remanescente da responsabilidade da entidade titular (Município de Ourém), na figura de subsídio correspondente à diferença entre o valor da faturação que resultaria da aplicação do tarifário base e a resultante da aplicação do tarifário social (excedente de 120 mil euros). -----

3. Decreto-Lei n.º 147/2017, de 05 de dezembro: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O Decreto-lei n.º 147/2017, de 05 de dezembro, que estabelece “o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social), a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas, prevê que “são elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares com contrato de fornecimento de serviços de águas e que se encontrem em situação de carência económica” (n.º 1, do art. 2.º). -----

Mais prevê, no n.º 2, do artigo 2.º, que se encontram em situação de carência económica as pessoas beneficiárias de: -----

- a) Complemento solidário para idosos; -----
- b) Rendimento social de inserção; -----
- c) Subsídio social de desemprego; -----
- d) Abono de família; -----
- e) Pensão social de invalidez; -----
- f) Pensão social de velhice. -----

São considerados ainda em situação de carência económica os clientes finais, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a € 5 808, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social (cf. n.º 3, do mesmo artigo). -----

4. Proposta: -----

Atendendo às orientações do Sr. Vice-Presidente, face ao exposto no ponto 1 e atentos ao facto das deliberações de Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 19 e 29 de fevereiro de 2016, respetivamente, propomos que a Câmara Municipal delibere, no sentido de: -----

1. Manter os critérios de atribuição do tarifário social nos seguintes termos: -----

Tarifário Social - Utilizadores Domésticos: -----

Incidência: Utilizadores Domésticos numa situação de carência económica comprovada pelo sistema de segurança Social, isto é, o benefício de pelo menos uma das seguintes prestações sociais: -----

- a) Complemento Solidário para Idosos; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- b) Rendimento Social de Inserção; -----
- c) Subsídio Social de Desemprego; -----
- d) 1.º Escalão de Abono de Família; -----
- e) Pensão Social de Invalidez. -----

Regras de Aplicação: Isenção das tarifas de disponibilidade e alargamento do 1.º escalão (0 a 15m³). -----

Tarifário Social – Famílias Numerosas: -----

Incidência: Utilizadores Doméstico cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos (todos os residentes com domicílio fiscal na habitação servida). -----

Regras de Aplicação: Alargamento dos escalões da tarifa variável por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos: -----

- para cinco elementos ou mais: + 6 m³ faturados no 1.º escalão (0 a 11m³). -----

Tarifário Social – Utilizadores Não Domésticos: -----

Incidência: Pessoas coletivas de declarada utilidade pública ou entidades que sejam legalmente constituídas e que sejam sem fins lucrativos. -----

Regras de Aplicação: -----

- a) Aplicação da tarifa de disponibilidade aplicável a utilizadores domésticos, quando a disponibilidade do serviço seja equivalente à de utilizadores domésticos, corresponde a uma redução de 50% do valor da tarifa de disponibilidade para contadores calibre menor ou igual a 20mm; -----
- b) Aplicação da tarifa variável do 2.º escalão aplicável a utilizadores domésticos, corresponde a uma redução de 50% (enquadrável no n.º1, do artigo 35.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, Edital n.º 187/2010, de 09 de março). -----

2. Aplicar o Tarifário de Água, em vigor, podendo o mesmo ser atualizado a qualquer momento;

3. Que a proposta de deliberação produza efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2017, exclusive.

À consideração superior.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.23 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO N.º 21/86 – ZONA INDUSTRIAL DE CHÃ – CAXARIAS. ----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13690**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta de desafetação de uma parcela de terreno do domínio público para integração no domínio privado do Município, sita em Chã, freguesia de Caxarias, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9088/2018, da firma **Fametal – Fábrica Portuguesa de Estruturas Metálicas, S.A.**, com sede na Avenida 21 de Junho, n.º 123, em Caxarias, deste Concelho, a requerer, face à necessidade de ampliação das suas instalações fabris, a cedência, por parte desta Câmara Municipal, da parcela sita a Norte, conforme planta de localização que anexa. --- Ouvido sobre a pretensão, o **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização de Contencioso** prestou a informação n.º 19/18, de 06 do corrente mês, qua a seguir se reproduz na íntegra: “É solicitada informação sobre a possibilidade de alienação de uma parcela de terreno que pertence ao domínio público municipal, à luz do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. -----

Conforme despacho do Sr. Presidente, cumpre informar. -----

A Câmara Municipal emitiu ao lavar de loteamento n.º 21/86, a favor da Junta de Freguesia de Caxarias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

De acordo com aquele loteamento, alterado por deliberação de Câmara de 11 de maio de 1987, foi cedida a área de 32.000 m², para domínio público destinada a zonas verdes. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 202.º do Código Civil e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 280, de 7 de agosto de 2007, os imóveis do domínio público estão fora do comércio jurídico, não podendo ser objeto de direitos privados ou de transmissão por instrumentos de direito privado, não são suscetíveis de aquisição por usucapião (artigo 19.º) e são absolutamente impenhoráveis (artigo 20.º). -----

No entanto, esses bens podem ser desafetados do domínio público de forma tácita ou expressa incorporando-se no domínio privado da pessoa jurídica de direito público, se deixarem de satisfazer o interesse coletivo. A desafetação será tácita, por força de alteração de circunstâncias, ou expressa por lei ou ato administrativo que declare não dominial o bem (Marcello Caetano *in*- Manual de Direito Administrativo- Tomo II). -----

O artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 280, de 7 de agosto de 2007, estabelece que *quando sejam desafetados das utilidades que justificam a sujeição ao regime da dominialidade, os imóveis deixam de integrar o domínio público, ingressando no domínio privado (..) das autarquias locais.* -----

A desafetação ocorre sempre que uma coisa deixa de servir ao seu fim de utilidade pública e passa a estar nas condições comuns aos bens do domínio privado da administração -----

---- A desafetação significa que a coisa perdeu o caráter público e ficou pertencendo ao domínio privado da pessoa coletiva de direito público sua proprietária. -----

Deve salientar-se que a desafetação de bem do domínio do domínio público e sua consequente incorporação no domínio privado da entidade pública terá de ser devidamente fundamentada em razões de interesse público. -----

Desde que o caráter público de uma coisa desapareça quer por desclassificação, quer por desafetação, ela continua a pertencer em propriedade à pessoa coletiva de direito público a que se achava submetida, transitando deste modo, do domínio público para o domínio privado.

A partir do momento da desafetação os bens em causa podem continuar a ser utilizados pela mesma entidade pública que detinha a respetiva gestão, podendo ainda ser alienados, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

termos do mencionado Decreto-Lei uma vez que deixaram de estar sujeitos ao regime de incomerciabilidade que caracteriza os bens do domínio público. -----

Cabe ao órgão executivo submeter ao órgão deliberativo para aprovação deste ato de desafetação, proceder à publicitação de editais para divulgação, efetuar a participação para inscrição na matriz predial e registo na conservatória do registo predial e decidir sobre o modo e condições de formalização da cedência. -----

Face ao exposto, poderá a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 3.935 m², situada no Loteamento da Chã- Caxarias (alvará n.º 21/86 e seus aditamentos), a confrontar a norte com Rua Fernão de Magalhães, sul, lote71, nascente Av. 21 de junho e poente Rua Fernão de Magalhães, para posterior integração no domínio privado do município e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. -----

Dado que se trata de parcela de terreno integrada em loteamento, deverá promover-se a alteração ao respetivo alvará, nos termos da Informação da DGU supra referida. -----

À consideração superior". -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.24 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS, ANO ECONÓMICO 2017
– OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13671**, datado de **2018.04.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.16,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação do documento citado em epígrafe, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar dos documentos em análise, o qual foi reencaminhado a todos os membros da AMO. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 2. RELATÓRIO E CONTAS – ANO ECONÓMICO DE 2017 = -----

Foi apresentado o ofício n.º 130/2018, de 06 de abril corrente, da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, a remeter o seu Relatório e Contas referentes ao exercício de 2017, incluindo Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo n.º 16.º, dos estatutos daquela empresa municipal. -----

O processo encontra-se instruído com a informação n.º 42/18, de 11 também do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “A entidade empresarial OURÉMVIVA apresenta o relatório e contas referente ao ano económico de 2017, salientando-se que se trata de uma entidade do setor empresarial local, cujo capital social é 100% detido pelo Município de Ourém. -----

Observadas as peças contabilísticas apresentadas, verifica-se a existência de um resultado antes de impostos negativo em 267.923,23 euros, razão pela qual, nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei 50/2012, o acionista único da entidade (Município de Ourém), deverá efetuar uma transferência financeira complementar, tendo como objetivo equilibrar os resultados do exercício em análise. -----

Será de salientar que, conforme dispõe no n.º 2 do artigo 40º da Lei 50/2012, o Município de Ourém contemplou no orçamento de 2018, um montante para eventual cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção da respetiva participação (100%), porém, em montante inferior ao apurado e apresentado pela entidade nos documentos que agora se encontram em análise. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Face ao disposto no parágrafo anterior e em observância ao n.º 4 do artigo 40º da Lei 50/2012, o Município de Ourém terá que promover previamente uma alteração ao orçamento por forma a contemplar o montante necessário atribuir, garantindo que a transferência se efetua no mês seguinte à apreciação das contas. Consequentemente, o município na próxima modificação orçamental a elaborar, deverá obrigatoriamente contemplar dotação orçamental suficiente que permita a posterior assunção desta transferência pelo órgão executivo, tendo como referência, que o pagamento se deverá concretizar até 31 de maio de 2018. -----

Complementarmente ao já mencionado, será de referir que se tratam de documentos de prestação de contas relativos a uma entidade do setor empresarial local, cujo acionista único, em 27 de dezembro, deliberou dissolver, estando em curso o processo de liquidação, o qual deverá ficar concluído no decurso de 2018. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- Aquando da apreciação e votação da matéria em análise, ausentou-se da sala o membro da Assembleia Municipal, senhor Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.25 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, registando-se a seguinte intervenção: -----

= ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO, retirando-se da bancada, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Hoje, aqui, foi feito um voto de reconhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, da qual fui Presidente. -----

Gostaria de dizer o nosso obrigado pelo vosso reconhecimento pelo trabalho prestado. -----

Todos os órgãos sociais, toda a direção e todos os corpos ativos, empenharam-se em fazer o melhor que puderam, trabalhando sempre de coração aberto, em prol da comunidade. -----

Muito obrigado a AMO, em meu nome pessoal e em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima.” -----

----- Tomando a palavra, a PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais importantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da AMO. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Antes de encerrar a sessão, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Para finalizar, gostaria de deixar uma recomendação ao executivo municipal para que, em próximas sessões, depois de estabilizado o quadro de pessoal do município, os chefes de divisão, até porque têm uma recompensa financeira para representação, possam estar presentes nas sessões da AMO. Alguns já o fazem voluntariamente, mas agradecia que, futuramente, acompanhassem a atividade municipal e a atividade da Assembleia, estando presentes nas sessões da Assembleia Municipal. -----

Uma outra recomendação tem a ver com os processos jurídicos. Há aqui uma falha dos serviços que não têm feito o levantamento da atividade, o que foi hoje aqui referido pelo deputado Nuno Baptista. Recomendo que esses processos possam vir devidamente esclarecedores. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Por fim, Viva a Liberdade. -----

Hoje foi uma sessão justa e interessante. Até palmas se ouviram pela primeira vez na AMO, sendo um sinal que podemos repetir no futuro, sempre que os intervenientes, não o público, mas os intervenientes considerem que se justifique. As palmas são bem-vindas como reconhecimento a algumas intervenções. -----

Muito obrigado. Bom regresso a casa.” -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.-----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO